

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2316



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Secretaria de Contratações Públicas	5
Departamento de Compras	5
Dispensas	5
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço	8
Aviso de Abertura de Envelope	14
Convocação	14
Errata	16
Prazo Recursal	21
Ratificação	21
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	22
Atos Administrativos	22
Notificações	22
Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana	27
Atos Administrativos	27
Notificações	27
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	28
Atos Administrativos	28
Notificações	28
Concursos Públicos/Processos Seletivos	37
Edital - Convocação	37
Departamento de Compras	38
Aditivos / Aditamentos / Supressões	38
Dispensas	38
Licitações e Contratos	40
Atas de registro de preço	40
Aviso de Licitação	53
Homologação / Adjudicação	53
Resultados	54
Sessão Fracassada	54
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	54
Licitações e Contratos	54
Comunicados	54

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Convocação	55
Distratos	55
Resultados	55
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	57
Atos Oficiais	57
Portarias	57



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.576, DE 10 DE MAIO DE 2023**

SUSPENDE A VIGÊNCIA DO DECRETO 7.691, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.019.

CONSIDERANDO a necessidade de reestudo da utilização de vias públicas em seu leito carroçável pela Secretaria de Mobilidade Urbana; e

CONSIDERANDO o fluxo de veículos e a necessidade de vagas de estacionamento na cidade;

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica suspensa a eficácia e a vigência do Decreto nº 7.691, de 01 de novembro de 2.019, que “Regulamenta a Instalação e o Uso de Extensão Temporária de Passeio Público, denominada “Parklet” e dá outras Providências”, até 30 de junho de 2024.

Parágrafo único. As instalações já existentes permanecem inalteradas, ficando as solicitações em trâmite e novos requerimentos administrativos suspensos até a data indicada no “caput” deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DE CATANDUVA

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04288/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 65,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PAPELARIA PORCEBAN LTDA CNPJ: 11.322.441/0001-26.

Visando à CARIMBO AUTOMÁTICO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04256/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 4.000,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ALFEU FRANCISCO MACHADO CPF: 958.184.058-34.

Visando à PAGAMENTO EM FAVOR DE ALFEU FRANCISCO MACHADO REFERENTE AO MÊS DE MAIO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04568/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 6.980,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUCIANA DA SILVA ROSA MENEGHESSO-ME CNPJ: 03.209.609/0001-63.

Visando à Aquisição de Equipamento de Som Móvel / Formato WSL Coluna com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/1/160
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2023
ATA DE REGISTRO 35/2023

Registro de Preços de resinas fotopolimerizável odontológica diversas, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e as empresas:

DENTAL MARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.222.369/0001-13, sediada à Rua Erê, nº 34, Sala 304, 3º andar, SI 303, Edifício Maria Prado, CEP 30411-052, na cidade de Belo Horizonte – MG, com endereço eletrônico licitacao7@dentalmaria.com.br, e telefone (31) 2522-8171, neste ato representada por **GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº M-8.286.276, inscrita no CPF sob o nº 027.400.146-27, residente e domiciliada à Rua Rádio, nº 20, apto 202, Torre Panorama, bairro Serra, CEP 30.240-210, na cidade de Belo Horizonte/MG,

ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.971.211/0001-22, sediada à Rua Leonardo Júlio Perna N.º 29, Bairro Centro, CEP: 85900-240, na cidade de Toledo - PR, com endereço eletrônico licitacao.odontosuldental@gmail.com, e telefone (45) 3252-2696 / (45) 3378-1943, neste ato representada por **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 4.122.662-5 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 553.454.179-20, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto 2283, Jardim Lá Salle, CEP 85900-000, na cidade de Toledo - PR, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços de resinas fotopolimerizável odontológica diversas, para uso da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto deverá ser fornecido sempre que solicitado, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1 - O pedido de compra, bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras desta Secretaria e Setor de Compras PM, devendo os ganhadores da licitação aguardar o pedido de compra para enviar os produtos ao Centro Especializado Odontológico, Rua São Paulo, 506, Higienópolis - Catanduva – SP, de acordo com a necessidade de consumo.

2 – Após efetuar o pedido de compra pelo setor competente, os fornecedores terão o prazo de até 7 dias úteis para efetuar a entrega dos referidos produtos ao Almoxarifado de Materiais.

3 - O Almoxarifado devolverá qualquer tipo de produto que não estiver de acordo com o memorial descritivo da licitação, e ficando a empresa sujeita as sanções.

4.2 - Qualquer falha que ocorrer no fornecimento do objeto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com o fornecimento do objeto, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 – O fornecimento do objeto em decorrência da licitação será efetuado independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 – Caso o fornecimento não esteja em conformidade com pedido/descrição, será rejeitada, obrigando-se o detentor do registro executar da forma correta, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Os pagamentos serão feitos **em até 28 (vinte e oito) dias**, diretamente nas contas bancárias fornecidas:

DENTAL MARIA LTDA Conta: 299778-9, Agência: 1210, Banco do Bradesco,

ODONTOSUL LTDA Conta nº 2416-5, Agência 0726, Banco Caixa Econômica Federal,

após o recebimento da Nota Fiscal, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.2- Se cabível, O Município reterá os valores correspondentes a tributos relacionados à execução do

objeto.

5.3 – Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 90 (noventa) dias do prazo constante no item **5.1**, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

5.4 – Não será aplicado o disposto no item **5.3** em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao detentor do registro, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7.1 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e.
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

1- **Advertência**,

2 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e,
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet Cópias deste edital poderão ser obtidas no **link**: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

- 11.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 11.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras

- empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 11.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- 11.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.6 A comunicação que trata o item 11, deverá conter:
- Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
 - Informações sobre os titulares envolvidos;
 - Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
 - Os riscos relacionados ao incidente;
 - Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
 - As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.
- 11.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
- 11.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.
- 11.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.
- 11.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.
- 11.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

- 12.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS



13.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

13.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

13.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

13.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 21 de março de 2023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITO

ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
DENTAL MARIA LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT
ODONTOSUL LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000041/23 PREGÃO ELETRÔNICO

7337 - DENTAL MARIA LTDA - ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	111.001.059	RESINA COR A1	SR4	50	35,06	1.753,00
2	111.001.060	RESINA COR A2	SR4	250	35,06	8.765,00
3	111.001.061	RESINA COR A3	SR4	350	34,28	11.998,00
4	111.001.062	RESINA COR A3.5	SR4	350	35,06	12.271,00
5	111.001.063	RESINA COR A4	SR4	150	35,06	5.259,00
Valor Total Geral:						40.046,00
24730 - ODONTOSUL LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	111.001.064	RESINA FLOW COR A2	SR2	350	14,33	5.015,50
Valor Total Geral:						5.015,50
Valor Total da Licitação:						45.061,50

**Aviso de Abertura de Envelope**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE '2' - PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/2/3772

DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em engenharia civil para Conclusão do Prédio da Creche Escola do Alto da Boa Vista, localizada na Rua Porto Grande, 367 - Residencial Alto da Boa Vista - Catanduva-SP, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Considerando o conteúdo da ata de reunião do dia 20/04/2023;

Considerando que transcorridos o prazo recursal nenhuma empresa entrou com recurso contra julgamento de habilitação;

Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, designar a abertura do envelope "2" - proposta comercial, das empresas habilitadas: **EVERTON SILVA PORTO e STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, o **DIA 15/05/2023, ÀS 09:00 HORAS**.

Notifique-se e Publique-se.
Catanduva, 11 de maio de 2023.
Comissão Julgadora de Licitação

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023 - Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de ESTRUTURA, PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO a serem utilizados na "FESTA DO PORCO", nos dias 13, 14, e 15 de julho de 2023, evento em comemoração as festividades da Festa do Porco que terá como atração: Divino e Donizete, Lucas Reis e Thacio e Bruna Viola**, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 02 - EMPRESA: LF EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 60.989,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

Prazo de até 02 (dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 11/05/2023 ATÉ O DIA 15/05/2023, nos termos do item IX do edital. Lourival Formis Junior - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023 - Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de ESTRUTURA, PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO a serem utilizados na "FESTA DA JUVENTUDE", no dia 19 de agosto de 2023, evento este que comemora o Dia da Juventude, que terá como atração a Banda Inimigos da HP**, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 02 - EMPRESA: J DE OLIVEIRA ROSA - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 25.000,00**, QUE



FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/licitacao@gmail.com;

· **Prazo de até 02 (dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 11/05/2023 ATÉ O DIA 15/05/2023, nos termos do item IX do edital.** Lourival Formis Junior - Pregoeiro.

.....

**Errata****AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****ONDE SE LÊ: PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 10/05/2023, PAG. 39 AO 41:****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Item	Descritivo Material	Unid. Medida	Qtde	Marca	Empresa vencedora	Valor Máximo Admitido	
						R\$ Unit.	R\$ Total
1	CALDO DE CARNE C/12 CUBOS	UNID	250	MAGGI	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,00	750,00
2	CALDO DE FRANGO C/ 12 CUBOS	UNID	300	MAGGI	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,00	900,00
3	CALDO DE LEGUMES C/ 6 CUBOS	UNID	100	APTI	ELIZABETE ALEIXO - ME	2,86	286,00
4	CAMOMILA	PCTE	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,16	216,00
5	CANELA EM PO	PCTE	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,07	207,00
6	CANELA EM RAMA	PCTE	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,07	207,00
7	CRAVO EM FLOR	PCTE	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1,50	150,00
8	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	UNID	2.000	SIAMAR	ELIZABETE ALEIXO - ME	1,74	3.480,00
9	GELATINA SABOR ABACAXI	UNID	600	APTI	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1,26	756,00
10	GELATINA SABOR ABACAXI DIET	UNID	300	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,33	699,00
11	GELATINA SABOR CEREJA	UNID	600	APTI	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1,50	900,00
12	GELATINA SABOR FRAMBOESA	UNID	600	NEILAR	ELIZABETE ALEIXO - ME	1,02	612,00
13	GELATINA SABOR LIMAO	UNID	500	APTI	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1,80	900,00
14	GELATINA SABOR MORANGO	UNID	900	APTI	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1,10	990,00
15	GELATINA SABOR MORANGO DIET	UNID	2.000	NEILAR	ELIZABETE ALEIXO - ME	3,14	942,00
16	GELATINA SABOR UVA	UNID	900	APTI	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1,10	990,00
17	GELATINA SABOR UVA DIET	UNID	300	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,00	600,00
18	MACARRAO AVE MARIA	PCTE	500	TODESCHINI	ELIZABETE ALEIXO - ME	2,69	1.345,00
19	MACARRAO ESPAGUETE	PCTE	500	Q'DELICIA	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,24	1.120,00
20	MACARRAO PARAFUSO	PCTE	500	Q'DELICIA	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,24	1.120,00



21	MACARRAO PENNE	PCTE	500	Q'DELICIA	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,25	1.125,00
22	MACARRAO PADRE NOSSO	PCTE	500	URBANO	ELIZABETE ALEIXO - ME	2,24	1.120,00
23	MANJERICAO	PCTE	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,00	400,00
24	NOZ MOSCADA	PCTE	100	SIAMAR	ELIZABETE ALEIXO - ME	3,84	384,00
25	OREGANO 20 GRS	PCTE	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,00	300,00
26	PAPRICA DOCE	PCTE	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5,00	500,00
27	PIMENTA DO REINO MOIDA	PCTE	300	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5,00	1.500,00
28	QUEIJO PARMESAO	UNID	700	MATILAT	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,19	2.933,00
29	AZEITE DE OLIVA	UNID	120	PORTO OLIVA	ELIZABETE ALEIXO - ME	23,56	2.827,20
30	AZEITONA VERDE	UNID	120	VALLE	ELIZABETE ALEIXO - ME	21,05	2.526,00
31	MOSTARDA	UNID	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,00	400,00
32	CATCHUP	UNID	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6,00	600,00
33	MAIONESE	UNID	150	SAUDE	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,00	600,00
34	BATATA PALHA	PCTE	100	SULLPER	ELIZABETE ALEIXO - ME	10,99	1.099,00
35	LEITE CONDENSADO	UNID	1.000	MARAJOA RA	ELIZABETE ALEIXO - ME	8,50	8.500,00
36	MILHO VERDE	LATA	150	BONARE	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,36	504,00
37	ERVILHA	LATA	250	BONARE	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,86	715,00
38	MISTURA BOLO	PCTE	350	APTI	ELIZABETE ALEIXO - ME	6,28	2.196,00
39	MILHO PIPOCA	PCTE	2.000	URBANO	ELIZABETE ALEIXO - ME	3,99	7.980,00
40	BACON		50	SUIBA	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	36,00	1.800,00
41	COLORAU	PCTE	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5,00	500,00
42	CREME LEITE		500	PIRACAN JUBA	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,55	3.550,00
43	SARDINHA EM OLEO	UNID	500	PALMEIRA	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,91	1.955,00
44	MASSA LAZANHA	UNID	300	PETYBON	FLAVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES	4,83	1.449,00
45	PALMITO	UNID	250	OBBA	ELIZABETE ALEIXO - ME	15,31	3.765,00
46	SUCO NECTAR FRUTA	LITRO	1.000	MAGUARY	FLAVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES	5,90	5.900,00
47	MARGARINA	POTE	1.500	CREMOS Y	ELIZABETE ALEIXO - ME	6,45	9.735,00



48	ACUCAR SACHE	CX	12	CARAVELAS	ELIZABETE ALEIXO - ME	44,50	534,00
49	QUEIJO FRESCO	KG	600	FRESCAL	ELIZABETE ALEIXO - ME	31,99	19.194,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

LEIA-SE:**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2023 - REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA.**

Item	Descritivo Material	Unid. Medida	Qtde	Marca	Empresa vencedora	Valor Máximo Admitido	
						R\$ Unit.	R\$ Total
1	CALDO DE CARNE C/12 CUBOS	UNID	250	MAGGI	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,00	750,00
2	CALDO DE FRANGO C/ 12 CUBOS	UNID	300	MAGGI	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,00	900,00
3	CALDO DE LEGUMES C/ 6 CUBOS	UNID	100	APTI	ELIZABETE ALEIXO - ME	2,86	286,00
4	CAMOMILA	PCTE	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,16	216,00
5	CANELA EM PO	PCTE	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,07	207,00
6	CANELA EM RAMA	PCTE	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,07	207,00
7	CRAVO EM FLOR	PCTE	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1,50	150,00
8	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	UNID	2.000	SIAMAR	ELIZABETE ALEIXO - ME	1,74	3.480,00
9	GELATINA SABOR ABACAXI	UNID	600	APTI	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1,26	756,00
10	GELATINA SABOR ABACAXI DIET	UNID	300	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,33	699,00
11	GELATINA SABOR CEREJA	UNID	600	APTI	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1,50	900,00
12	GELATINA SABOR FRAMBOESA	UNID	600	NEILAR	ELIZABETE ALEIXO - ME	1,02	612,00
13	GELATINA SABOR LIMAO	UNID	500	APTI	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1,80	900,00
14	GELATINA SABOR MORANGO	UNID	900	APTI	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1,10	990,00
15	GELATINA SABOR MORANGO DIET	UNID	2.000	NEILAR	ELIZABETE ALEIXO - ME	3,14	942,00
16	GELATINA SABOR UVA	UNID	900	APTI	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1,10	990,00



17	GELATINA SABOR UVA DIET	UNID	300	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,00	600,00
18	MACARRAO AVE MARIA	PCTE	500	TODESCHINI	ELIZABETE ALEIXO - ME	2,69	1.345,00
19	MACARRAO ESPAGUETE	PCTE	500	Q'DELICIA	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,24	1.120,00
20	MACARRAO PARAFUSO	PCTE	500	Q'DELICIA	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,24	1.120,00
21	MACARRAO PENNE	PCTE	500	Q'DELICIA	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,25	1.125,00
22	MACARRAO PADRE NOSSO	PCTE	500	URBANO	ELIZABETE ALEIXO - ME	2,24	1.120,00
23	MANJERICAO	PCTE	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,00	400,00
24	NOZ MOSCADA	PCTE	100	SIAMAR	ELIZABETE ALEIXO - ME	3,84	384,00
25	OREGANO 20 GRS	PCTE	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,00	300,00
26	PAPRICA DOCE	PCTE	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5,00	500,00
27	PIMENTA DO REINO MOIDA	PCTE	300	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5,00	1.500,00
28	QUEIJO PARMESAO	UNID	700	MATILAT	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,19	2.933,00
29	AZEITE DE OLIVA	UNID	120	PORTO OLIVA	ELIZABETE ALEIXO - ME	23,56	2.827,20
30	AZEITONA VERDE	UNID	120	VALLE	ELIZABETE ALEIXO - ME	21,05	2.526,00
31	MOSTARDA	UNID	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,00	400,00
32	CATCHUP	UNID	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6,00	600,00
33	MAIONESE	UNID	150	SAUDE	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,00	600,00
34	BATATA PALHA	PCTE	100	SULLPER	ELIZABETE ALEIXO - ME	10,99	1.099,00
35	LEITE CONDENSADO	UNID	1.000	MARAJORA	ELIZABETE ALEIXO - ME	8,50	8.500,00
36	MILHO VERDE	LATA	150	BONARE	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,36	504,00
37	ERVILHA	LATA	250	BONARE	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,86	715,00
38	MISTURA BOLO	PCTE	350	APTI	ELIZABETE ALEIXO - ME	6,28	2.196,00
39	MILHO PIPOCA	PCTE	2.000	URBANO	ELIZABETE ALEIXO - ME	3,99	7.980,00
40	BACON		50	SUIBA	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	36,00	1.800,00
41	COLORAU	PCTE	100	SIAMAR	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5,00	500,00
42	CREME LEITE		500	PIRACANJUBA	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,55	3.550,00
43	SARDINHA EM OLEO	UNID	500	PALMEIRA	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,91	1.955,00



44	MASSA LAZANHA	UNID	300	PETYBON	FLAVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES	4,83	1.449,00
45	PALMITO	UNID	250	OBBA	ELIZABETE ALEIXO - ME	15,31	3.765,00
46	SUCO NECTAR FRUTA	LITRO	1.000	MAGUARY	FLAVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES	5,90	5.900,00
47	MARGARINA	POTE	1.500	CREMOS Y	ELIZABETE ALEIXO - ME	6,45	9.735,00
48	ACUCAR SACHE	CX	12	CARAVELAS	ELIZABETE ALEIXO - ME	44,50	534,00
49	QUEIJO FRESCO	KG	600	FRESCAL	ELIZABETE ALEIXO - ME	31,99	19.194,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**Prazo Recursal****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023 - Objeto: **Registro de Preços de discos diamantado, discos de corte, discos de serra, discos abrasivo e discos circular, para uso de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.**

Considerando que as empresas: **GGV COMERCIAL EIRELI (Ref. aos itens 01, 02, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13), P B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (Ref. aos itens 03 e 10) e Oliveira & Pereira Limitada(Ref. aos itens: 05 e 06)**, cumpriram o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 11/05/2023 a 16/05/2023.

Notifique-se e publique-se.

Ozorio Aparecido Morais

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023 - Objeto: **Aquisição de Coletes Balísticos Nível III-A e Capas Externa Modular para os integrantes da Guarda Civil Municipal, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital..**

Considerando que a empresa **GOEMANN COMERCIAL LTDA (Ref. aos Itens 01 e 02)**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 11/05/2023 a 16/05/2023.

Notifique-se e publique-se.

Lourival Formis Junior

Pregoeiro

Ratificação**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ratifica o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº 2023/4/8802.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Notificações**

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, vem através da presente, Notificar o (s) responsável (eis) pelo (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (s), tendo em vista os serviços executados que se referem a cobrança facultada no artigo 6º da Lei 893 de 02/10/17, com valores descritos no artigo 2º da Lei Complementar 930 de 16/07/18, conforme segue:

	Cód. Imóvel	Endereço	Tipo de Serviço	Área do terreno (m²)	Valor	Valor + 15% Taxa Adm.	TOTAL
1	1076201	RUA MUNICIPAL	RECOLHA	160,00	R\$ 116,28	R\$ 133,73	R\$ 225,33
			ROÇADEIRA MANUAL	16,00	R\$ 11,63	R\$ 13,37	
			TRATOR	144,00	R\$ 68,03	R\$ 78,23	
2	5268601	RUA CALDAS NOVAS	RECOLHA	250,00	R\$ 181,70	R\$ 208,95	R\$ 352,08
			ROÇADEIRA MANUAL	25,00	R\$ 18,17	R\$ 20,89	
			TRATOR	225,00	R\$ 106,29	R\$ 122,24	
3	2844501	RUA JABOTICABAL	RECOLHA	300,00	R\$ 218,03	R\$ 250,74	R\$ 422,50
			ROÇADEIRA MANUAL	30,00	R\$ 21,80	R\$ 25,07	
			TRATOR	270,00	R\$ 127,55	R\$ 146,68	
4	6190801	RUA PORTO GRANDE	RECOLHA	205,37	R\$ 149,26	R\$ 171,65	R\$ 289,23
			ROÇADEIRA MANUAL	20,54	R\$ 14,93	R\$ 17,16	
			TRATOR	184,83	R\$ 87,32	R\$ 100,41	
5	27301	RUA AQUIDAUANA	RECOLHA	360,00	R\$ 261,64	R\$ 300,89	R\$ 506,99
			ROÇADEIRA MANUAL	36,00	R\$ 26,16	R\$ 30,09	
			TRATOR	324,00	R\$ 153,06	R\$ 176,02	
6	3982301	RUA SALOMÃO IZAR	RECOLHA	150,00	R\$ 109,02	R\$ 125,37	R\$ 211,25
			ROÇADEIRA MANUAL	15,00	R\$ 10,90	R\$ 12,54	
			TRATOR	135,00	R\$ 63,77	R\$ 73,34	
7	4716801	RUA ESMERALDAS	RECOLHA	260,00	R\$ 188,96	R\$ 217,31	R\$ 366,16
			ROÇADEIRA MANUAL	26,00	R\$ 18,90	R\$ 21,73	
			TRATOR	234,00	R\$ 110,54	R\$ 127,12	
8	4716901	RUA ESMERALDAS	RECOLHA	260,00	R\$ 188,96	R\$ 217,31	R\$ 366,16
			ROÇADEIRA MANUAL	26,00	R\$ 18,90	R\$ 21,73	
			TRATOR	234,00	R\$ 110,54	R\$ 127,12	
9	471701	RUA ESMERALDAS	RECOLHA	260,00	R\$ 188,96	R\$ 217,31	R\$ 366,16
			ROÇADEIRA MANUAL	26,00	R\$ 18,90	R\$ 21,73	
			TRATOR	234,00	R\$ 110,54	R\$ 127,12	
10	7280201	RUA GALILEIA	RECOLHA	127,50	R\$ 92,66	R\$ 106,56	R\$ 179,56
			ROÇADEIRA MANUAL	12,75	R\$ 9,27	R\$ 10,66	
			TRATOR	114,75	R\$ 54,21	R\$ 62,34	
11	4713301	RUA GALILEIA	RECOLHA	255,00	R\$ 185,33	R\$ 213,13	R\$ 359,12
			ROÇADEIRA MANUAL	25,50	R\$ 18,53	R\$ 21,31	
			TRATOR	229,50	R\$ 108,42	R\$ 124,68	
12	4713201	RUA GALILEIA	RECOLHA	255,00	R\$ 185,33	R\$ 213,13	R\$ 359,12
			ROÇADEIRA MANUAL	25,50	R\$ 18,53	R\$ 21,31	
			TRATOR	229,50	R\$ 108,42	R\$ 124,68	
13	160701	RUA CASCATINHA	RECOLHA	525,62	R\$ 382,01	R\$ 439,31	R\$ 740,24



			ROÇADEIRA MANUAL	52,56	R\$ 38,20	R\$ 43,93	
			TRATOR	473,06	R\$ 223,48	R\$ 257,00	
14	160601	RUA CASCATINHA	RECOLHA	498,30	R\$ 362,15	R\$ 416,48	R\$ 701,76
			ROÇADEIRA MANUAL	49,83	R\$ 36,22	R\$ 41,65	
			TRATOR	448,47	R\$ 211,86	R\$ 243,64	
15	160501	RUA CASCATINHA	RECOLHA	567,86	R\$ 412,71	R\$ 474,62	R\$ 799,73
			ROÇADEIRA MANUAL	56,79	R\$ 41,27	R\$ 47,46	
			TRATOR	511,07	R\$ 241,43	R\$ 277,65	
16	160401	RUA CASCATINHA	RECOLHA	600,00	R\$ 436,07	R\$ 501,48	R\$ 844,99
			ROÇADEIRA MANUAL	60,00	R\$ 43,61	R\$ 50,15	
			TRATOR	540,00	R\$ 255,10	R\$ 293,36	
17	3877801	RUA RINOPOLIS	RECOLHA	321,75	R\$ 233,84	R\$ 268,92	R\$ 453,13
			ROÇADEIRA MANUAL	32,18	R\$ 23,38	R\$ 26,89	
			TRATOR	289,58	R\$ 136,80	R\$ 157,32	
18	1257301	RUA RINOPOLIS	RECOLHA	321,75	R\$ 233,84	R\$ 268,92	R\$ 453,13
			ROÇADEIRA MANUAL	32,18	R\$ 23,38	R\$ 26,89	
			TRATOR	289,58	R\$ 136,80	R\$ 157,32	
19	1890401	RUA NATAL	RECOLHA	402,30	R\$ 292,38	R\$ 336,24	R\$ 566,57
			ROÇADEIRA MANUAL	40,23	R\$ 29,24	R\$ 33,62	
			TRATOR	362,07	R\$ 171,04	R\$ 196,70	
20	467601	RUA SÃO JOAQUIM DA BARRA	RECOLHA	556,00	R\$ 404,09	R\$ 464,70	R\$ 783,02
			ROÇADEIRA MANUAL	55,60	R\$ 40,41	R\$ 46,47	
			TRATOR	500,40	R\$ 236,39	R\$ 271,85	
21	3119701	AV JOSE NELSON MACHADO	RECOLHA	1250,00	R\$ 908,48	R\$ 1.044,75	R\$ 1.760,40
			ROÇADEIRA MANUAL	125,00	R\$ 90,85	R\$ 104,47	
			TRATOR	1125,00	R\$ 531,46	R\$ 611,18	
22	3119801	AV JOSE NELSON MACHADO	RECOLHA	391,00	R\$ 284,17	R\$ 326,80	R\$ 550,65
			ROÇADEIRA MANUAL	39,10	R\$ 28,42	R\$ 32,68	
			TRATOR	351,90	R\$ 166,24	R\$ 191,18	
23	3559601	RUA GUIANAS	RECOLHA	330,00	R\$ 239,84	R\$ 275,81	R\$ 464,74
			ROÇADEIRA MANUAL	33,00	R\$ 23,98	R\$ 27,58	
			TRATOR	297,00	R\$ 140,30	R\$ 161,35	
24	3761501	RUA SALTO	RECOLHA	400,00	R\$ 290,71	R\$ 334,32	R\$ 563,33
			ROÇADEIRA MANUAL	40,00	R\$ 29,07	R\$ 33,43	
			TRATOR	360,00	R\$ 170,07	R\$ 195,58	
25	2201601	RUA PIRACICABA	RECOLHA	125,92	R\$ 91,52	R\$ 105,24	R\$ 177,34
			ROÇADEIRA MANUAL	12,59	R\$ 9,15	R\$ 10,52	
			TRATOR	113,33	R\$ 53,54	R\$ 61,57	
26	2067301	RUA CAMBORIU	RECOLHA	330,00	R\$ 239,84	R\$ 275,81	R\$ 464,74
			ROÇADEIRA MANUAL	33,00	R\$ 23,98	R\$ 27,58	
			TRATOR	297,00	R\$ 140,30	R\$ 161,35	
27	2067501	RUA CAMBORIU	RECOLHA	330,00	R\$ 239,84	R\$ 275,81	R\$ 464,74
			ROÇADEIRA MANUAL	33,00	R\$ 23,98	R\$ 27,58	



			TRATOR	297,00	R\$ 140,30	R\$ 161,35	
28	1495001	RUA ESTANCIA	RECOLHA	260,00	R\$ 188,96	R\$ 217,31	R\$ 366,16
			ROÇADEIRA MANUAL	26,00	R\$ 18,90	R\$ 21,73	
			TRATOR	234,00	R\$ 110,54	R\$ 127,12	
29	5163401	RUA ANDRADAS	RECOLHA	250,00	R\$ 181,70	R\$ 208,95	R\$ 352,08
			ROÇADEIRA MANUAL	25,00	R\$ 18,17	R\$ 20,89	
			TRATOR	225,00	R\$ 106,29	R\$ 122,24	
30	3155501	RUA RIO PRETO	RECOLHA	1334,00	R\$ 969,52	R\$ 1.114,95	R\$ 1.878,70
			ROÇADEIRA MANUAL	133,40	R\$ 96,95	R\$ 111,50	
			TRATOR	1200,60	R\$ 567,17	R\$ 652,25	
31	2821801	RUA AREIAS	RECOLHA	300,00	R\$ 218,03	R\$ 250,74	R\$ 422,50
			ROÇADEIRA MANUAL	30,00	R\$ 21,80	R\$ 25,07	
			TRATOR	270,00	R\$ 127,55	R\$ 146,68	
32	3761001	RUA SEVERINIA	RECOLHA	250,00	R\$ 181,70	R\$ 208,95	R\$ 352,08
			ROÇADEIRA MANUAL	25,00	R\$ 18,17	R\$ 20,89	
			TRATOR	225,00	R\$ 106,29	R\$ 122,24	
33	1190101	RUA MARILIA	RECOLHA	276,00	R\$ 200,59	R\$ 230,68	R\$ 388,70
			ROÇADEIRA MANUAL	27,60	R\$ 20,06	R\$ 23,07	
			TRATOR	248,40	R\$ 117,35	R\$ 134,95	
34	1375001	RUA AMERICANA	RECOLHA	308,05	R\$ 223,88	R\$ 257,47	R\$ 433,83
			ROÇADEIRA MANUAL	30,81	R\$ 22,39	R\$ 25,75	
			TRATOR	277,25	R\$ 130,97	R\$ 150,62	
35	3400101	RUA ELDORADO	RECOLHA	148,32	R\$ 107,80	R\$ 123,97	R\$ 208,88
			ROÇADEIRA MANUAL	14,83	R\$ 10,78	R\$ 12,40	
			TRATOR	133,49	R\$ 63,06	R\$ 72,52	
36	3298201	RUA PEREIRA BARRETO	RECOLHA	300,00	R\$ 218,03	R\$ 250,74	R\$ 422,50
			ROÇADEIRA MANUAL	30,00	R\$ 21,80	R\$ 25,07	
			TRATOR	270,00	R\$ 127,55	R\$ 146,68	
37	3298401	RUA PEREIRA BARRETO	RECOLHA	300,00	R\$ 218,03	R\$ 250,74	R\$ 422,50
			ROÇADEIRA MANUAL	30,00	R\$ 21,80	R\$ 25,07	
			TRATOR	270,00	R\$ 127,55	R\$ 146,68	
38	4768401	RUA CASA NOVA	RECOLHA	250,00	R\$ 181,70	R\$ 208,95	R\$ 352,08
			ROÇADEIRA MANUAL	25,00	R\$ 18,17	R\$ 20,89	
			TRATOR	225,00	R\$ 106,29	R\$ 122,24	
39	2146301	RUA AMAPA	RECOLHA	472,00	R\$ 343,04	R\$ 394,50	R\$ 664,73
			ROÇADEIRA MANUAL	47,20	R\$ 34,30	R\$ 39,45	
			TRATOR	424,80	R\$ 200,68	R\$ 230,78	
40	3128601	RUA RIO PRETO	RECOLHA	380,00	R\$ 276,18	R\$ 317,60	R\$ 535,16
			ROÇADEIRA MANUAL	38,00	R\$ 27,62	R\$ 31,76	
			TRATOR	342,00	R\$ 161,56	R\$ 185,80	
41	3402001	RUA ITIRAPINA	RECOLHA	342,62	R\$ 249,01	R\$ 286,36	R\$ 482,52
			ROÇADEIRA MANUAL	34,26	R\$ 24,90	R\$ 28,64	
			TRATOR	308,36	R\$ 145,67	R\$ 167,52	



42	3812501	RUA PORTO FELIZ	RECOLHA	314,20	R\$ 228,35	R\$ 262,61	R\$ 442,49
			ROÇADEIRA MANUAL	31,42	R\$ 22,84	R\$ 26,26	
			TRATOR	282,78	R\$ 133,59	R\$ 153,63	
43	1483201	RUA ITUMBIARA	RECOLHA	200,00	R\$ 145,36	R\$ 167,16	R\$ 281,66
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 14,54	R\$ 16,72	
			TRATOR	180,00	R\$ 85,03	R\$ 97,79	
44	2988001	RUA COTIA	RECOLHA	360,00	R\$ 261,64	R\$ 300,89	R\$ 506,99
			ROÇADEIRA MANUAL	36,00	R\$ 26,16	R\$ 30,09	
			TRATOR	324,00	R\$ 153,06	R\$ 176,02	
45	2988101	RUA COTIA	RECOLHA	360,00	R\$ 261,64	R\$ 300,89	R\$ 506,99
			ROÇADEIRA MANUAL	36,00	R\$ 26,16	R\$ 30,09	
			TRATOR	324,00	R\$ 153,06	R\$ 176,02	
46	5990801	RUA WANDER PELLIZZON	RECOLHA	300,00	R\$ 218,03	R\$ 250,74	R\$ 422,50
			ROÇADEIRA MANUAL	30,00	R\$ 21,80	R\$ 25,07	
			TRATOR	270,00	R\$ 127,55	R\$ 146,68	
47	5990701	RUA WANDER PELLIZZON	RECOLHA	300,00	R\$ 218,03	R\$ 250,74	R\$ 422,50
			ROÇADEIRA MANUAL	30,00	R\$ 21,80	R\$ 25,07	
			TRATOR	270,00	R\$ 127,55	R\$ 146,68	
48	5949101	RUA ANTHENOR BOLLINELI	RECOLHA	206,01	R\$ 149,72	R\$ 172,18	R\$ 290,13
			ROÇADEIRA MANUAL	20,60	R\$ 14,97	R\$ 17,22	
			TRATOR	185,41	R\$ 87,59	R\$ 100,73	
49	4544001	RUA NICOLA BOCARDI	RECOLHA	110,00	R\$ 79,95	R\$ 91,94	R\$ 154,91
			ROÇADEIRA MANUAL	11,00	R\$ 7,99	R\$ 9,19	
			TRATOR	99,00	R\$ 46,77	R\$ 53,78	
50	7407601	RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM	RECOLHA	250,00	R\$ 181,70	R\$ 208,95	R\$ 352,08
			ROÇADEIRA MANUAL	25,00	R\$ 18,17	R\$ 20,89	
			TRATOR	225,00	R\$ 106,29	R\$ 122,24	
51	7406601	RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM	RECOLHA	250,00	R\$ 181,70	R\$ 208,95	R\$ 352,08
			ROÇADEIRA MANUAL	25,00	R\$ 18,17	R\$ 20,89	
			TRATOR	225,00	R\$ 106,29	R\$ 122,24	
52	7429001	RUA SYLVIA ARRUDA BRASIL BONUTTI	RECOLHA	583,73	R\$ 424,24	R\$ 487,88	R\$ 822,08
			ROÇADEIRA MANUAL	58,37	R\$ 42,42	R\$ 48,79	
			TRATOR	525,36	R\$ 248,18	R\$ 285,41	
53	7429101	RUA SYLVIA ARRUDA BRASIL BONUTTI	RECOLHA	375,00	R\$ 272,54	R\$ 313,42	R\$ 528,12
			ROÇADEIRA MANUAL	37,50	R\$ 27,25	R\$ 31,34	
			TRATOR	337,50	R\$ 159,44	R\$ 183,35	
54	7429201	RUA SYLVIA ARRUDA BRASIL BONUTTI	RECOLHA	375,00	R\$ 272,54	R\$ 313,42	R\$ 528,12
			ROÇADEIRA MANUAL	37,50	R\$ 27,25	R\$ 31,34	
			TRATOR	337,50	R\$ 159,44	R\$ 183,35	
55	4692101	RUA RIO DOURADO	RECOLHA	200,00	R\$ 145,36	R\$ 167,16	R\$ 281,66
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 14,54	R\$ 16,72	
			TRATOR	180,00	R\$ 85,03	R\$ 97,79	
56	4692001	RUA RIO DOURADO	RECOLHA	200,00	R\$ 145,36	R\$ 167,16	R\$ 281,66



			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 14,54	R\$ 16,72	
			TRATOR	180,00	R\$ 85,03	R\$ 97,79	
57	4691901	RUA RIO DOURADO	RECOLHA	200,00	R\$ 145,36	R\$ 167,16	R\$ 281,66
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 14,54	R\$ 16,72	
			TRATOR	180,00	R\$ 85,03	R\$ 97,79	
			RECOLHA	200,00	R\$ 145,36	R\$ 167,16	
58	4691801	RUA RIO DOURADO	ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 14,54	R\$ 16,72	R\$ 281,66
			TRATOR	180,00	R\$ 85,03	R\$ 97,79	
			RECOLHA	608,22	R\$ 442,04	R\$ 508,35	
59	257501	ALAMEDA BARCELONA	ROÇADEIRA MANUAL	60,82	R\$ 44,20	R\$ 50,83	R\$ 856,57
			TRATOR	547,40	R\$ 258,59	R\$ 297,38	
			RECOLHA	511,50	R\$ 371,75	R\$ 427,51	
60	257801	ALAMEDA BARCELONA	ROÇADEIRA MANUAL	51,15	R\$ 37,17	R\$ 42,75	R\$ 720,35
			TRATOR	460,35	R\$ 217,47	R\$ 250,09	
			RECOLHA	242,23	R\$ 176,05	R\$ 202,46	
61	4753701	RUA VIANOPOLIS	ROÇADEIRA MANUAL	24,22	R\$ 17,60	R\$ 20,25	R\$ 341,14
			TRATOR	218,01	R\$ 102,99	R\$ 118,44	

O valor será obtido através da multiplicação da área do terreno pelo valor correspondente à taxa de limpeza, somando-se ainda a taxa de administração, distribuídos da seguinte forma:

I – Área do Terreno;

II – Tipo do Serviço;

- Trator = 0,13 UFRC
- Roçadeira Manual = 0,20 UFRC
- Retirada de material = 0,20 UFRC

III – Taxa de Administração que é de 15% do valor total.

Valor Vigente UFRC: R\$ 3,6339

Catanduva, 11 de Maio de 2023.

Bruno Barbério Canossa

Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Fiscalização de Terrenos

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA****Atos Administrativos****Notificações****Divisão de Fiscalização de Posturas****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário **notificado a providenciar a construção da calçada do passeio público**, dentro do prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
ESPÓLIO DE ERCIDIO ANNANIAS	Rua São João da Boa Vista nº 690	345690-10	2351

Infringência: Art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 194 de 23 de abril de 2002.

Penalidade: Art. 4º, inciso V e Art. 5º da Lei Complementar nº 194 de 23 de abril de 2002.

Célio Carlos Othon Teixeira

Fiscal de Posturas

.....

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055625 - AV HOLAMBRA, 857	9057465 - AV HOLAMBRA, 1046
9057668 - RUA ITINGA, 30	9057674 - RUA PARACATU, 181
9057739 - RUA PARACATU, 185	9058096 - AV HOLAMBRA, 367DERIV/r. Caldas Novas
9058648 - RUA ITABIRA, 244	9058855 - RUA ITINGA, 287
9060338 - AV HOLAMBRA, 234DERIV.218	9060705 - RUA ITINGA, 146
90500263 - RUA GUARUJA, 957	9041722 - RUA ATIBAIA, 75
9040621 - RUA ATIBAIA, 79	67355 - RUA ATIBAIA, 85
9045523 - RUA ATIBAIA, 156ANT 162 (DERIV2)	9044164 - RUA ITABIRA, 58
9046359 - RUA ITABIRA, 71	9042246 - RUA ITABIRA, 92
9046505 - RUA ITABIRA, 112	9052518 - RUA ITABIRA, 116
9046090 - RUA ITABIRA, 132	9050462 - RUA ITABIRA, 148
9040594 - RUA ITABIRA, 155	9040754 - RUA ITABIRA, 165
9040775 - RUA ITABIRA, 215	9040902 - RUA ITABIRA, 248
9040903 - RUA ITABIRA, 258	9040777 - RUA ITABIRA, 265
9040870 - RUA ITABIRA, 268	9040778 - RUA ITABIRA, 275
9046601 - RUA ITABIRA, 335	9042194 - RUA ITABIRA, 355PARTE B
9042189 - RUA ITABIRA, 365	9040755 - RUA ITABIRA, 378
9045201 - RUA ITABIRA, 395	9048408 - RUA ITAMARANDIBA, 24
9040593 - RUA ITAMARANDIBA, 35	9047686 - RUA ITAMARANDIBA, 55
9044800 - RUA ITAMARANDIBA, 65	9044015 - RUA ITAMARANDIBA, 85
588103 - RUA ITAMARANDIBA, 115	9050374 - RUA ITAMARANDIBA, 140
9044562 - RUA ITAMARANDIBA, 154	9044487 - RUA ITAMARANDIBA, 177
9044690 - RUA ITAMARANDIBA, 230	9042191 - RUA ITAMARANDIBA, 270
9040868 - RUA ITAMARANDIBA, 271	9046326 - RUA ITAMARANDIBA, 275
9040822 - RUA ITAMARANDIBA, 331	9045341 - RUA ITAMARANDIBA, 361
9040636 - RUA ITAMARANDIBA, 366	587385 - RUA ITAMARANDIBA, 396
590083 - RUA ITAMARANDIBA, 400	67418 - RUA ITINGA, 25
589026 - RUA ITINGA, 26	9049461 - RUA ITINGA, 36LADO ESQUERDO
9049826 - RUA ITINGA, 55DERIV.N.51	9040602 - RUA ITINGA, 75
67309 - RUA ITINGA, 95	9040832 - RUA ITINGA, 96
9045005 - RUA ITINGA, 149	9045244 - RUA ITINGA, 159
9040769 - RUA ITINGA, 175PARTE A	9040830 - RUA ITINGA, 230
9041047 - RUA ITINGA, 247	9042173 - RUA ITINGA, 256
9041048 - RUA ITINGA, 257	9040831 - RUA ITINGA, 277
9042145 - RUA ITINGA, 280	9053454 - RUA ITINGA, 320DERIV
9045769 - RUA ITINGA, 323	9042242 - RUA ITINGA, 340
9046137 - RUA PARACATU, 72DERIV	588443 - RUA PARACATU, 72
9048155 - RUA PARACATU, 95	67406 - RUA PARACATU, 101
9048466 - RUA PARACATU, 125	589942 - RUA PARACATU, 235
588067 - RUA PARACATU, 245	67312 - RUA PARACATU, 275
67404 - RUA PARACATU, 276	9046763 - RUA PARACATU, 285
9041063 - RUA PARACATU, 310	9042584 - RUA PARACATU, 326
67255 - RUA RIO NOVO, 45	9054047 - RUA RIO NOVO, 45DERIV
9040657 - RUA RIO NOVO, 75	67273 - RUA RIO NOVO, 100
9040823 - RUA RIO NOVO, 115	9044469 - RUA RIO NOVO, 155
588358 - RUA RIO NOVO, 165	67372 - RUA RIO NOVO, 185



9040667 - RUA RIO NOVO, 194	9042425 - RUA RIO NOVO, 215
588948 - RUA RIO NOVO, 250	9041840 - RUA RIO NOVO, 260
589706 - RUA RIO NOVO, 270	9041064 - RUA SACRAMENTO, 25
67367 - RUA SACRAMENTO, 35	9045608 - RUA SACRAMENTO, 75
9040631 - RUA SACRAMENTO, 80	9046738 - RUA SACRAMENTO, 190
9040760 - RUA SACRAMENTO, 200	9045388 - RUA SACRAMENTO, 200casa 1
9045389 - RUA SACRAMENTO, 200casa 2	9045390 - RUA SACRAMENTO, 200casa 3
589005 - RUA SACRAMENTO, 205	9041043 - RUA URUCANIA, 32
9049772 - RUA URUCANIA, 32	9048174 - RUA URUCANIA, 54CASA 1
67332 - RUA URUCANIA, 93	587104 - RUA URUCANIA, 103
588954 - RUA URUCANIA, 113	9040532 - RUA URUCANIA, 133
67288 - RUA URUCANIA, 164	67281 - RUA URUCANIA, 174
587931 - RUA URUCANIA, 184	9044852 - RUA VARZEA DA PALMA, 35
67386 - RUA VARZEA DA PALMA, 44	9049552 - RUA VARZEA DA PALMA, 65
9045479 - RUA VARZEA DA PALMA, 71	9047874 - RUA JUINA, 20CASA 2
589385 - RUA JUINA, 30	9046742 - RUA JUINA, 35
9046743 - RUA JUINA, 41	9052028 - RUA JUINA, 70
67308 - AV HOLAMBRA, 65	67397 - AV HOLAMBRA, 70
9041919 - AV HOLAMBRA, 90ligação r juina	9046728 - AV HOLAMBRA, 414
9052019 - AV HOLAMBRA, 472DERIV	9046493 - AV HOLAMBRA, 880
9050376 - AV HOLAMBRA, 990	590928 - AV HOLAMBRA, 1010CASA 2
9058108 - AV JALES, 438AREA COMUM	9058183 - RUA ITUVERAVA, 204CASA 2
9061047 - AV JALES, 605DERIV.	8058972 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.102
8058974 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.104	8058981 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.303
8058997 - RUA ITUVERAVA, 55BL 02 - AP.201	8059009 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.101
588097 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 1	8059017 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.301
8059019 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.303	8059027 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.102
8059036 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.302	588098 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 2
8059041 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.402	8059043 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.404
8059048 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.103	8059057 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.304
588099 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 3	8059063 - RUA ITUVERAVA, 55BL 06 AP. 102
8059078 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 AP. 101	588100 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 4
8059081 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 AP.104	8059093 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 AP 404
588101 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 5	25339 - RUA CARDOSO, 277
25330 - RUA CARDOSO, 401	591271 - RUA CARDOSO, 411
25326 - RUA CARDOSO, 420	25291 - RUA CONCHAL, 370
25320 - RUA CONCHAL, 386CASA 4	25292 - RUA CONCHAL, 386
9049582 - RUA CONCHAL, 437	25202 - RUA CONCHAL, 635
25219 - RUA CONCHAL, 659	25204 - RUA CONCHAL, 665
589945 - RUA CONCHAL, 675FUNDOS	24755 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 326
25167 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 391FUNDOS	26789 - RUA ITUVERAVA, 191
26818 - RUA ITUVERAVA, 201CASA 1	26811 - RUA ITUVERAVA, 201COM
26796 - RUA ITUVERAVA, 204	9042392 - AV JALES, 235
26633 - AV JALES, 550	26636 - AV JALES, 578
9047461 - AV JALES, 601	589747 - AV JALES, 741
26680 - RUA LEME, 335	26696 - RUA LEME, 343FUNDOS
26683 - RUA LEME, 440	26485 - AV NOVAIS, 1020
26605 - RUA PIRACAIA, 225FUNDOS	26592 - RUA PIRACAIA, 301
9043762 - RUA PIRACAIA, 311	26589 - RUA PIRACAIA, 316
26612 - RUA PIRACAIA, 348	26597 - RUA PIRACAIA, 366
26584 - RUA PIRACAIA, 406	26826 - RUA PIRACAIA, 495FUNDOS
26593 - RUA PIRACAIA, 495	26549 - RUA QUELUZ, 65
26532 - RUA QUELUZ, 95	49932 - RUA QUELUZ, 161ANT 191
587582 - RUA QUELUZ, 178ANT 180	26525 - RUA QUELUZ, 210



26763 - RUA QUELUZ, 240FRENTE	26494 - RUA QUELUZ, 301
9042872 - RUA QUELUZ, 310	26496 - RUA QUELUZ, 426
26480 - RUA QUELUZ, 476	30826 - RUA QUELUZ, 535DERIV
26506 - RUA QUELUZ, 615	9058153 - RUA PERUIBE, 251
9058156 - RUA PERUIBE, 283	9058163 - RUA PERUIBE, 339
53564 - RUA MONGAGUA, 555	53566 - RUA MONGAGUA, 575
53573 - RUA MONGAGUA, 665	53688 - RUA MONGAGUA, 708
9047139 - RUA MONGAGUA, 935DERIV	53414 - RUA MONGAGUA, 935
9047711 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 380	9047712 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 390
53577 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 480	53578 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 490
53582 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 530	53583 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 540
53587 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 580	53588 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 590
9047254 - RUA ARAXA, 762º CADASTRO	53418 - RUA ARAXA, 102
53420 - RUA ARAXA, 112	53422 - RUA ARAXA, 120
53424 - RUA ARAXA, 130	53433 - RUA ARAXA, 172
53434 - RUA ARAXA, 175	53443 - RUA ARAXA, 218
53444 - RUA ARAXA, 225	53380 - RUA ATIBAIA, 906
53381 - RUA ATIBAIA, 916	53406 - RUA PERUIBE, 440
53391 - RUA PERUIBE, 530	53675 - RUA PERUIBE, 555
53512 - RUA SANTA FILOMENA, 13	53523 - RUA SANTA FILOMENA, 78
53526 - RUA SANTA FILOMENA, 95	53529 - RUA SANTA FILOMENA, 104
53531 - RUA SANTA FILOMENA, 114	53532 - RUA SANTA FILOMENA, 121
53537 - RUA SANTA FILOMENA, 140	53538 - RUA SANTA FILOMENA, 149
53450 - RUA SAO BENTO, 41	53456 - RUA SAO BENTO, 100
53460 - RUA SAO BENTO, 120	53462 - RUA SAO BENTO, 130
53466 - RUA SAO BENTO, 150	53468 - RUA SAO BENTO, 160
53472 - RUA SAO BENTO, 180	53473 - RUA SAO BENTO, 181
53479 - RUA SAO BENTO, 211	53490 - RUA SAO MIGUEL, 50
53497 - RUA SAO MIGUEL, 81	53502 - RUA SAO MIGUEL, 110
53507 - RUA SAO MIGUEL, 131	53509 - RUA SAO MIGUEL, 141
9046817 - RUA SAO JERONIMO, 30FUNDOS	9045877 - RUA SAO JERONIMO, 71DERIV
53637 - RUA SAO BENEDITO, 21	9047508 - RUA SAO BENEDITO, 402º CADASTRO
53651 - RUA SAO BENEDITO, 91	53658 - RUA SAO BENEDITO, 131
53660 - RUA SAO BENEDITO, 151	53661 - RUA SAO BENEDITO, 161
53618 - RUA SAO PEDRO, 21	53624 - RUA SAO PEDRO, 51
53627 - RUA SAO PEDRO, 70	53629 - RUA SAO PEDRO, 80
53630 - RUA SAO PEDRO, 81	53604 - RUA SAO CRISTOVAO, 30
53606 - RUA SAO CRISTOVAO, 40	591263 - RUA SAO CRISTOVAO, 61DERIV/FUNDOS
53611 - RUA SAO CRISTOVAO, 61	53612 - RUA SAO CRISTOVAO, 70
53613 - RUA SAO CRISTOVAO, 71	53614 - RUA SAO CRISTOVAO, 80
53616 - RUA SAO CRISTOVAO, 91	53353 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 34
53354 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 43	53670 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 77
53668 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 93	53396 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 114
53683 - RUA ALEDINO GANDINI, 61	9053328 - RUA ALEDINO GANDINI, 84DERIV
53376 - RUA ALEDINO GANDINI, 101	53558 - RUA ALEDINO GANDINI, 114
9054684 - RUA POCOS DE CALDAS, 59	9055883 - RUA POCOS DE CALDAS, 480POÇO
9058644 - TRV SAGRES, 51FRENTE	9060520 - RUA POCOS DE CALDAS, 323
25513 - AL ORIENTE, 1	25505 - AL ORIENTE, 81
25522 - AL ORIENTE, 111	9046775 - AL ORIENTE, 131DERIV
25511 - AL ORIENTE, 151	25527 - AL ORIENTE, 191
25512 - AL ORIENTE, 231	25748 - TRV PLANURA, 2LIG. P/ PIRAJUI
25750 - TRV PLANURA, 22LIG. P/ PIRAJUI	25753 - TRV PLANURA, 52LIG. P/ PIRAJUI
25759 - TRV PLANURA, 182LIG. P/ PIRAJUI	9044379 - TRV PLANURA, 212DERIV LIG. P/ PIRAJUI
9050474 - RUA POCOS DE CALDAS, 259	25273 - TRV UBA, 72LIG P/ TUTOIA



25287 - TRV UBA, 82LIG P/ TUTOIA	24746 - RUA TAUBATE, 1467
24747 - RUA TAUBATE, 1483	9044280 - RUA TAUBATE, 1594FRENTE R CARDOSO-98
49663 - RUA TAUBATE, 2141	50523 - RUA TIETE, 2034
9047905 - TRV SAGRES, 61DERIV	25628 - TRV PIEDADE, 11Lig. AL.ORIENTE
25629 - TRV PIEDADE, 21lig. AL.ORIENTE	25632 - TRV PIEDADE, 61lig.AL.ORIENTE
25622 - TRV PIEDADE, 81lig.AL.ORIENTE	25623 - TRV PIEDADE, 91lig.AL.ORIENTE
9049586 - AV NOVAIS, 1729	25625 - TRV PIEDADE, 161lig.AL.ORIENTE
37058 - RUA RINOPOLIS, 150	587443 - RUA RINOPOLIS, 237
37064 - RUA RINOPOLIS, 267	37065 - RUA PONTAL, 70
37099 - RUA PONTAL, 181	590980 - RUA PONTAL, 210(ANT 226)
9045751 - RUA MANOEL PEDRO, 74	9047793 - RUA MOACIR LICHTI, 71
54380 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 60	9045457 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 75
54352 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 76	9044217 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 115
54357 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 120	9047132 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 200
589351 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 220	69305 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 235
54398 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 56	54373 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 105
589293 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 206	54381 - RUA CARLOS MACHADO, 35
9042211 - RUA CARLOS MACHADO, 131	9051594 - RUA CARLOS MACHADO, 161
9050537 - RUA PORTO RICO, 35	9054563 - RUA DOURADO, 833DERIV
9054727 - RUA JUSSARI, 335POÇO	9054729 - RUA MONTES CLAROS, 255
9055624 - RUA PORTO GRANDE, 473	9056370 - RUA QUIXADA, 91
9056373 - RUA QUIXADA, 105	9056393 - RUA DOURADO, 773
9057285 - RUA MONTES CLAROS, 173	9057922 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 225
9058207 - RUA VITORIA DA CONQUISTA, 28	9058358 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 245
9058417 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 488	9059126 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 588
9059149 - RUA MONTES CLAROS, 345	9059738 - RUA SANTIAGO, 915
9059832 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 126	9059989 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 376DERIV
9060175 - RUA BRASILIA, 122	9060345 - RUA CAMPO VERDE, 41
9060373 - RUA MONTES CLAROS, 399	9061290 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 598
90544137 - RUA QUIXADA, 125	67414 - RUA PORTO GRANDE, 38
9053661 - RUA PORTO GRANDE, 716	9053802 - RUA PORTO GRANDE, 716CASA 2
9040733 - RUA PONGAI, 50	67450 - RUA PONGAI, 60
9040587 - RUA PONGAI, 100	67426 - RUA BRASILIA, 23
67311 - RUA BRASILIA, 54	9049835 - RUA BRASILIA, 113
9046638 - RUA BRASILIA, 139	9040628 - RUA BRASILIA, 143
9040655 - RUA BRASILIA, 152	9052031 - RUA BRASILIA, 193 SALAO
9043439 - RUA CALDAS NOVAS, 30	9044973 - RUA CALDAS NOVAS, 140
588958 - RUA CALDAS NOVAS, 143	9041067 - RUA CALDAS NOVAS, 149
591292 - RUA CALDAS NOVAS, 146PT. B (ANT.150)	588070 - RUA CALDAS NOVAS, 165
590365 - RUA CALDAS NOVAS, 180FUNDOS	587221 - RUA CALDAS NOVAS, 180
9044040 - RUA CALDAS NOVAS, 205FUNDOS	589361 - RUA CALDAS NOVAS, 245
9048117 - RUA CALDAS NOVAS, 262	9043676 - RUA CALDAS NOVAS, 282
9043637 - RUA CAMPO VERDE, 22	9044303 - RUA CAMPO VERDE, 32
589701 - RUA CAMPO VERDE, 62	9040712 - RUA CAMPO VERDE, 66
9044287 - RUA CAMPO VERDE, 71	9044999 - RUA CAMPO VERDE, 82
9050936 - RUA CAMPO VERDE, 94	9044196 - RUA CAMPO VERDE, 101
9041255 - RUA CAMPO VERDE, 152PARTE A	9053481 - RUA CAMPO VERDE, 182 CASA 1
9043948 - RUA CAMPO VERDE, 225COMERCIO	9053488 - RUA CAMPO VERDE, 226
67361 - RUA CAMPO VERDE, 246	587949 - RUA CAMPO VERDE, 270
9047103 - RUA CAMPO VERDE, 275	67259 - RUA CAMPO VERDE, 286
9043147 - RUA CAMPO VERDE, 326	9040719 - RUA CATALAO, 251
9040720 - RUA CATALAO, 72	9044760 - RUA CATALAO, 172
9041199 - RUA CATALAO, 182	9043975 - RUA CATALAO, 195
9043854 - RUA CATALAO, 205	588001 - RUA CATALAO, 226



67425 - RUA CATALAO, 234	9044068 - RUA CATALAO, 241
67381 - RUA CATALAO, 245	9047435 - RUA CATALAO, 274
589445 - RUA CATALAO, 304	9047383 - RUA CATALAO, 355Frente
67264 - RUA CATALAO, 355fundos	9041237 - RUA CATALAO, 394
590130 - RUA CATALAO, 405FUNDOS	9043769 - RUA DOURADO, 384ANT 100
9040722 - RUA DOURADO, 470ANT 190/474	9041652 - RUA DOURADO, 509ANT 223
587991 - RUA DOURADO, 528ANT 244	9048420 - RUA DOURADO, 529DERIV (ANT 243)
9040860 - RUA DOURADO, 539PARTE A (ANT 253)	588959 - RUA DOURADO, 555ANT 273
588924 - RUA DOURADO, 578ANT 294	9040838 - RUA DOURADO, 579ANT 293
9054213 - RUA DOURADO, 598	9044862 - RUA DOURADO, 604ANT 320
9040861 - RUA DOURADO, 629ANT 343	9042590 - RUA DOURADO, 747ANT 461
9043295 - RUA DOURADO, 753ter desmemb(ANT 465)	9043164 - RUA DOURADO, 833ANT 545
67333 - RUA SANTIAGO, 615ANT 43	67363 - RUA SANTIAGO, 635ANT 63
67290 - RUA SANTIAGO, 644ANT 70	67293 - RUA SANTIAGO, 675ANT 103
67324 - RUA SANTIAGO, 725ANT 153	587600 - RUA SANTIAGO, 734ANT 160
9043134 - RUA SANTIAGO, 826PT B (ANT 250)	9049470 - RUA SANTIAGO, 835
9045691 - RUA SANTIAGO, 855ANT 277	9041152 - RUA SANTIAGO, 890ANT 320
9044158 - RUA SANTIAGO, 895ANT 321	9043968 - RUA SANTIAGO, 905ANT 327
9040694 - RUA SANTIAGO, 906ANT 330	940634 - RUA SANTIAGO, 910AN.916
9049280 - RUA SANTIAGO, 936ANT. 930	590930 - RUA SANTIAGO, 927ANT 931
9050168 - RUA SANTIAGO, 935	9042619 - RUA SANTIAGO, 956ANT 380
9040682 - RUA SANTIAGO, 965ANT 387	9044899 - RUA SANTIAGO, 976DERIV (ANT 400)
9043473 - RUA SANTIAGO, 988ANT 420	9040771 - RUA SANTIAGO, 1008(ANT.440)
9040711 - RUA SANTIAGO, 1048ANT 484	9047698 - RUA SANTIAGO, 1052(ANT.486)
9043084 - RUA SANTIAGO, 1058ANT 490	9041389 - RUA SANTIAGO, 1078ANT 510
9044162 - RUA SANTIAGO, 1107ANT 511	9043799 - RUA SANTIAGO, 1117ANT 521
591387 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 33	67340 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 50
9043104 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 63	9043102 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 69
9040641 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 80	9049230 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 125
9047378 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 170	67272 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 183ANT 203
67412 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 203ANT 183	9047901 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 305
9047784 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 325ANT 315	9046865 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 395
9046914 - RUA JUSSARI, 245	9049245 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 692
9042182 - RUA MONTES CLAROS, 26ANT 24	9045654 - RUA MONTES CLAROS, 43
9047607 - RUA MONTES CLAROS, 54(ant.60) DERIV.	9042857 - RUA MONTES CLAROS, 63
9048226 - RUA MONTES CLAROS, 83	9044251 - RUA MONTES CLAROS, 120
9052053 - RUA MONTES CLAROS, 140	9045583 - RUA MONTES CLAROS, 153
9043097 - RUA MONTES CLAROS, 183	9042289 - RUA MONTES CLAROS, 190
9042290 - RUA MONTES CLAROS, 200	590665 - RUA MONTES CLAROS, 234
9042926 - RUA MONTES CLAROS, 244	9043125 - RUA MONTES CLAROS, 294ANT. 280
9050098 - RUA MONTES CLAROS, 284	9047687 - RUA MONTES CLAROS, 324
9053497 - RUA MONTES CLAROS, 330	9047492 - RUA MONTES CLAROS, 380
9045764 - RUA MONTES CLAROS, 404	9047876 - RUA MONTES CLAROS, 404CASA 1
9053315 - RUA QUIXADA, 65	9050355 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 160
9052861 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 390	9053718 - RUA PORTO RICO, 95
9046064 - RUA JUSSARI, 230	9041757 - RUA NORUEGA, 120
9041784 - RUA ARABIA SAUDITA, 31	9042104 - RUA NORUEGA, 480
9042346 - RUA INGLATERRA, 260	9054218 - RUA CANADA, 20
9055509 - RUA GUARUJA, 261POÇO	9055819 - RUA ESTADOS UNIDOS, 24
9057221 - RUA IGARAPAVA, 711	9057627 - RUA CUBATAO, 592
9057633 - RUA CUBATAO, 672	9057634 - RUA CUBATAO, 664
9057637 - RUA CUBATAO, 640	9058615 - RUA NORUEGA, 627FRENTE
9059603 - RUA ITALIA, 145DERIV/i.IRLANDA(455)	9059672 - RUA NORUEGA, 85
9060738 - RUA IGARAPAVA, 791	9061057 - RUA NORUEGA, 510DERIVACAO



9054444 - RUA CUBATAO, 685CASA 5	9054446 - RUA CUBATAO, 685CASA 7
9046186 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 51LIG R IRLANDA	9054447 - RUA CUBATAO, 685CASA 8
9054449 - RUA CUBATAO, 685CASA 10	589952 - RUA GUARUJA, 261
9046997 - RUA IGARAPAVA, 567	591262 - RUA IGARAPAVA, 607
591299 - RUA IGARAPAVA, 741	65453 - RUA IGARAPAVA, 751
9047316 - RUA IGARAPAVA, 771(ANT 791)	9043351 - RUA IGARAPAVA, 931
587847 - RUA IGARAPAVA, 981CASA	588051 - RUA IGARAPAVA, 1041
9045609 - RUA ESTADOS UNIDOS, 7	9046306 - RUA ESTADOS UNIDOS, 16
65490 - RUA ESTADOS UNIDOS, 36	9040850 - RUA ESTADOS UNIDOS, 62
65473 - RUA CANADA, 36	61885 - RUA MEXICO, 12
9041769 - RUA MEXICO, 39LIG. P/IRLANDA	588937 - RUA ITALIA, 70
9041742 - RUA ARABIA SAUDITA, 58CASA 3	9047747 - RUA ARABIA SAUDITA, 59
65483 - RUA ARABIA SAUDITA, 68	9047744 - RUA ARABIA SAUDITA, 87
588026 - RUA ARABIA SAUDITA, 128deriv/ramal	9048022 - RUA ARABIA SAUDITA, 171
65514 - RUA FINLANDIA, 18	9040512 - RUA FINLANDIA, 56
65434 - RUA FINLANDIA, 85	65497 - RUA FINLANDIA, 105
65459 - RUA FINLANDIA, 125ANT 45	590030 - RUA FINLANDIA, 151
590759 - RUA NORUEGA, 60	65477 - RUA NORUEGA, 130
9042005 - RUA NORUEGA, 210	9041903 - RUA NORUEGA, 245
9052697 - RUA NORUEGA, 2552° CADASTRO	588751 - RUA NORUEGA, 270
65424 - RUA NORUEGA, 349	9041898 - RUA NORUEGA, 360
9042123 - RUA NORUEGA, 425	9048248 - RUA NORUEGA, 430DERIV
65376 - RUA NORUEGA, 494	588076 - RUA NORUEGA, 510ANT. 512
65397 - RUA NORUEGA, 515	9054248 - RUA NORUEGA, 515FUNDOS
65404 - RUA NORUEGA, 530	9042113 - RUA NORUEGA, 575FUNDOS
588117 - RUA NORUEGA, 580	9042127 - RUA NORUEGA, 610
65361 - RUA NORUEGA, 656	65456 - RUA NORUEGA, 660
9042130 - RUA NORUEGA, 665	65418 - RUA NORUEGA, 710
9041246 - RUA NORUEGA, 760	587118 - RUA IRLANDA, 160
9042136 - RUA IRLANDA, 193	9042310 - RUA IRLANDA, 360
9041768 - RUA IRLANDA, 411	65556 - RUA IRLANDA, 420
65390 - RUA IRLANDA, 430	65438 - RUA IRLANDA, 450FUNDOS
65423 - RUA IRLANDA, 455	65507 - RUA IRLANDA, 475
9042314 - RUA IRLANDA, 480	65491 - RUA IRLANDA, 485
65389 - RUA IRLANDA, 500	9042313 - RUA IRLANDA, 520
65475 - RUA IRLANDA, 565	589704 - RUA INGLATERRA, 55
65416 - RUA INGLATERRA, 70	69446 - RUA INGLATERRA, 90
65486 - RUA INGLATERRA, 145	65407 - RUA INGLATERRA, 185
9041828 - RUA INGLATERRA, 210	590061 - RUA INGLATERRA, 285
9041842 - RUA INGLATERRA, 290	65369 - RUA INGLATERRA, 324
65383 - RUA INGLATERRA, 364	9041887 - RUA INGLATERRA, 404
9040414 - RUA INGLATERRA, 424	9041856 - RUA INGLATERRA, 429
9041854 - RUA INGLATERRA, 439	9049174 - RUA INGLATERRA, 525
9041702 - RUA INGLATERRA, 545	9041991 - RUA INGLATERRA, 570
9041863 - RUA INGLATERRA, 645	9041640 - RUA INGLATERRA, 684
65440 - RUA INGLATERRA, 717	9042801 - RUA INGLATERRA, 723
9041744 - RUA NICARAGUA, 99	65347 - RUA NICARAGUA, 105
65533 - RUA NICARAGUA, 129	65419 - RUA NICARAGUA, 159
588822 - RUA NICARAGUA, 189	9054564 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 393
9058232 - RUA PEDRO PIVATO, 50	9059195 - RUA ELISEU MARDEGAN, 380DERIVACAO
55426 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 75	55334 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 135
55550 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 147	55375 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 157
55391 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 171	55439 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 205FUNDOS
55339 - RUA FRANCISCO COSTA, 140	55596 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 253FUNDOS



588918 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 263
55434 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 319
590091 - RUA JOSE FERNANDES, 145
588608 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 357CASA 1
589900 - RUA JOSE FERNANDES, 155 CASA 1
9041144 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 387
587227 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 440
55407 - RUA PEDRO PIVATO, 176
9042264 - RUA PEDRO PIVATO, 194
9043420 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 63
9048476 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 195
55614 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 201
587372 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 45
55521 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 20
55572 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 55
55364 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 160
55261 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 79
55365 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 126
9043611 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 185
9044072 - RUA ELISEU MARDEGAN, 45CASA 1
55331 - RUA ELISEU MARDEGAN, 303
589100 - RUA ELISEU MARDEGAN, 439DERIV
588077 - RUA ELISEU MARDEGAN, 473
55651 - RUA ELISEU MARDEGAN, 581
589306 - RUA ELISEU MARDEGAN, 674
55606 - RUA ELISEU MARDEGAN, 774
9048336 - RUA SALOMAO IZAR, 196
9048337 - RUA SALOMAO IZAR, 202
55568 - RUA SALOMAO IZAR, 308antigo 314-CS-1
55440 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 70
55609 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 127
55648 - AV MIGUEL CALIL, 162CASA 1
55637 - AV MIGUEL CALIL, 255CASA 4
588075 - AV MIGUEL CALIL, 297CASA 1
55410 - AV MIGUEL CALIL, 369
9047207 - AV MIGUEL CALIL, 410
55464 - AV MIGUEL CALIL, 623
55292 - AV MIGUEL CALIL, 653
55484 - AV MIGUEL CALIL, 670
55581 - AV MIGUEL CALIL, 701
589363 - AV MIGUEL CALIL, 826
69918 - AV MIGUEL CALIL, 892PARTE A
9047832 - RUA ANDRADAS, 133
9054250 - RUA CARANGOLA, 534
9054482 - RUA AGUAS VERMELHAS, 211
9054493 - RUA AGUAS VERMELHAS, 275
9055396 - RUA ANDRADAS, 494
9055401 - RUA ANDRADAS, 550
9055530 - RUA ANDRADAS, 346
9055754 - RUA ANDRADAS, 135
9056358 - RUA AGUAS VERMELHAS, 155
9056363 - RUA ANDRADAS, 110
9056366 - RUA ANDRADAS, 124
9057244 - RUA IBIRACI, 260
55512 - RUA FRANCISCO COSTA, 167CASA 5
55449 - RUA JOSE FERNANDES, 142
55340 - RUA JOSE FERNANDES, 165
55588 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 359ANT. 365
55251 - RUA JOSE FERNANDES, 155
9040550 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 429
55403 - RUA PEDRO PIVATO, 146
55621 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 511
40282 - RUA PEDRO PIVATO, 217
9049730 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 135
9042642 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 201FUNDOS
587761 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 35
55669 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 257
9054606 - RUA LUIS JORGE, 210
55482 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 105
55384 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 174
55322 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 90
9049449 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 163
55324 - RUA ELISEU MARDEGAN, 39
55624 - RUA ELISEU MARDEGAN, 132
55352 - RUA ELISEU MARDEGAN, 380LIG. R. SALOMÃO IZAR
9047923 - RUA ELISEU MARDEGAN, 446
55353 - RUA ELISEU MARDEGAN, 557
588753 - RUA ELISEU MARDEGAN, 662
55593 - RUA ELISEU MARDEGAN, 756
55553 - RUA SALOMAO IZAR, 67
9048338 - RUA SALOMAO IZAR, 200
55575 - RUA SALOMAO IZAR, 302
55551 - RUA SALOMAO IZAR, 331
589968 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 73
55470 - AV MIGUEL CALIL, 27
55425 - AV MIGUEL CALIL, 211
55279 - AV MIGUEL CALIL, 285
55389 - AV MIGUEL CALIL, 363
9047135 - AV MIGUEL CALIL, 404
55529 - AV MIGUEL CALIL, 537
55423 - AV MIGUEL CALIL, 650
55416 - AV MIGUEL CALIL, 668
589069 - AV MIGUEL CALIL, 689
55556 - AV MIGUEL CALIL, 740
55631 - AV MIGUEL CALIL, 832
588777 - AV MIGUEL CALIL, 942
9050491 - RUA AGUAS VERMELHAS, 605
9054480 - RUA ANDRADAS, 258
9054489 - RUA AGUAS VERMELHAS, 251
9054653 - RUA CARANGOLA, 421
9055398 - RUA ANDRADAS, 500
9055424 - RUA CARANGOLA, 267
9055745 - RUA IBIRACI, 307
9056355 - RUA AGUAS VERMELHAS, 129
9056361 - RUA AGUAS VERMELHAS, 169
9056365 - RUA ANDRADAS, 120
9057227 - RUA IPATINGA, 462
9057468 - RUA ANDRADAS, 350



9057583 - RUA ITAPACI, 40	9057592 - RUA IPATINGA, 466
9057614 - RUA IPATINGA, 476	9057678 - RUA ANDRADAS, 33
9057688 - RUA AGUAS VERMELHAS, 179	9057702 - RUA IBIRACI, 477
9057778 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 21	9057781 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 135
9057837 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR, 172	9057842 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 45
9057844 - RUA JUSSARI, 569	9057873 - RUA JUSSARI, 619
9057924 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 191	9058055 - RUA CARANGOLA, 357
9058073 - RUA ITAMARAJU, 681	9058082 - RUA JUSSARI, 609
9058094 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 205	9058133 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 355
9058248 - RUA IBIRACI, 376	9058294 - RUA AGUAS VERMELHAS, 551
9058364 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 133	9058372 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1806
9058379 - RUA IBIRACI, 25	9058403 - RUA ITAMARAJU, 601
9058425 - RUA IPATINGA, 274	9058441 - RUA AGUAS VERMELHAS, 185
9058481 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 181	9058521 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 55
9058542 - RUA CARANGOLA, 515	9058593 - RUA PORTO RICO, 567
9058602 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 151	9058631 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 147
9058667 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 80	9058732 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 75
9058820 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 117	9058831 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 196
9058870 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 405	9058889 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 167
9058960 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 55	9059045 - RUA ITAMARAJU, 808
9059099 - RUA JOSE MENDES, 141	9059124 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 170
9059155 - RUA JOSE MENDES, 142	9059160 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 255
9059206 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 30	9059218 - RUA JOSE MENDES, 245
9059318 - RUA JUSSARI, 580	9059323 - RUA CARANGOLA, 379
9059342 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 70	9059768 - RUA JOSE MENDES, 172
9059865 - RUA DEBORA MARTINS, 140	9059987 - RUA IBIRACI, 530
9060178 - RUA CARANGOLA, 145	9060336 - RUA ITAMARAJU, 631
9060363 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 100	9060366 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 216
9060421 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR, 142	9060423 - RUA IPATINGA, 268
9060438 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 375	9061250 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 91
9061298 - RUA ITAPACI, 80	9061352 - RUA WALTER MANZANO BENITES, 62
9061371 - RUA AGUAS VERMELHAS, 471	9052060 - RUA ANDRADAS, 35
9048895 - RUA ANDRADAS, 53ANT. 43	9054256 - RUA ANDRADAS, 73CASA 1
9054257 - RUA ANDRADAS, 73CASA 2	9054258 - RUA ANDRADAS, 73CASA 3
9049437 - RUA ANDRADAS, 83FUNDOS	9047733 - RUA ANDRADAS, 193
9048521 - RUA ANDRADAS, 331	9047852 - RUA ANDRADAS, 351ANT.335
9047821 - RUA ANDRADAS, 445	9047276 - RUA ANDRADAS, 451PARTE
9044816 - RUA ANDRADAS, 455	9053785 - RUA ANDRADAS, 485
9050103 - RUA ANDRADAS, 535	9047642 - RUA ANDRADAS, 541
9047340 - RUA ANDRADAS, 571	9054507 - RUA CARANGOLA, 277
9054296 - RUA CARANGOLA, 283	9053672 - RUA CARANGOLA, 293
9054393 - RUA CARANGOLA, 312	9052072 - RUA CARANGOLA, 313
9048567 - RUA CARANGOLA, 316	9052073 - RUA CARANGOLA, 317
9054134 - RUA CARANGOLA, 332	9049701 - RUA CARANGOLA, 425
9044683 - RUA CARANGOLA, 444	9049143 - RUA CARANGOLA, 455DERIV-1
9044380 - RUA CARANGOLA, 465	9053728 - RUA CARANGOLA, 524
590256 - RUA IBIRACI, 235	9045210 - RUA IBIRACI, 295
9045213 - RUA IBIRACI, 375	9047555 - RUA IBIRACI, 379
9052495 - RUA IBIRACI, 550DERIV	9044156 - RUA IPATINGA, 43
9042804 - RUA IPATINGA, 69	9046166 - RUA IPATINGA, 89
9042091 - RUA IPATINGA, 93	9042542 - RUA IPATINGA, 117
9040693 - RUA IPATINGA, 225	9043524 - RUA IPATINGA, 242
9040676 - RUA IPATINGA, 245	9048013 - RUA IPATINGA, 258
9048190 - RUA IPATINGA, 284	9042178 - RUA IPATINGA, 291



9042179 - RUA IPATINGA, 295
9042420 - RUA IPATINGA, 335
9045353 - RUA IPATINGA, 358
9042143 - RUA IPATINGA, 395
9044141 - RUA IPATINGA, 475
9047953 - RUA IPATINGA, 508
9044264 - RUA IPATINGA, 532
9052766 - RUA AGUAS VERMELHAS, 361

9046539 - RUA IPATINGA, 314
9043541 - RUA IPATINGA, 338DERIV
9040675 - RUA IPATINGA, 385
9054032 - RUA IPATINGA, 465
9042885 - RUA IPATINGA, 495
9052494 - RUA IPATINGA, 508DERIV. - FUNDOS
9052491 - RUA LORETO, 55

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Edital - Convocação****EDITAL Nº. 05/2.023 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2.020**

Fica **CONVOCADO**, nos termos do "Item 10" do Edital Abertura do Concurso Público nº. 001/2.020, o(a) candidato(a) seguinte na relação dos aprovados:

Cargo: Atendente – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

2º - Juliano dos Santos da Silva

Que deverão comparecer no Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, situado na Rua São Paulo, n.º 1.108 - Higienópolis - CEP 15.804-000 - Catanduva-SP, **no período de 12 de maio de 2.023 a 18 de maio de 2.023, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00h.**

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais";

2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

4 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, situada na Rua São Paulo, n.º 1.108 - Higienópolis - CEP 15.804-000 - Catanduva-SP, dentro do prazo concedido na presente convocação, ou seja, de 12 de maio de 2.023 a 18 de maio de 2.023**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui;

4.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável;

4.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada;

4.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.

5 - Xérox simples: Certidão de casamento e/ou averbação de divórcio, separação, comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

6 -01 (uma) Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA, O(S) CANDIDATO(S) DEVERÃO AINDA:

· O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 07 desse edital, deverão ser entregues no Recursos Humanos, **impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade**, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;

· Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, "c"; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, **impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido nesta convocação, AGENDAR** os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo



conclusivo, junto a Empresa ATHOS – Segurança & Medicina do Trabalho, endereço Rua Alagoas nº. 913 – Centro – Catanduva SP;

· **Impreterivelmente em até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade, COMPARECER** à sede do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, situado à Rua Sergipe n.º 796 – Centro – Catanduva SP, para efetuar o cadastro e assinatura do termo de ciência a respeito das carências do Plano de Saúde;

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado DESISTÊNCIA do candidato.

Catanduva SP, 11 de maio de 2023.

ALESSANDRA TALITA BRUMATTI ROQUE

Chefe da Seção de Finanças e Recursos Humanos

Departamento de Compras

Aditivos / Aditamentos / Supressões

COTAÇÃO Nº 67/2023 - PARA ADITAMENTO DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA GERENCIAMENTO DE LEITURA E ORDENS DE SERVIÇO ON-LINE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 16/05/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 11 de maio de 2023.

Setor de Compras.

Dispensas

REABERTURA DE COTAÇÃO Nº 55/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA FILMAGEM E GRAVAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO POÇO UC6 - BOA VISTA, INCLUINDO-SE EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO E GERENCIAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 12/05/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 11 de maio de 2023.

Setor de Compras.

COTAÇÃO Nº 66/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES AOS FUNCIONÁRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as



especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 16/05/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 11 de maio de 2023.

Setor de Compras.

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço**

PROCESSO N.º 2526/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023
REGISTRO DE PREÇOS
CÓDIGO AUDESP: 202300000029

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS DE JUNTA GIBault E COLAR DE TOMADA PARA UTILIZAÇÃO NAS MANUTENÇÕES DOS RAMAIS E REDES DE ÁGUA NA CIDADE DE CATANDUVA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, na Rua São Paulo, nº 1.108, inscrita no CNPJ sob nº 10.559.279/0001-00, representada seu Superintendente **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 6.417.002 e inscrito no CPF sob o nº 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, em atendimento à solicitação do Chefe da Divisão de Coleta e Tratamento de Esgotos, **VINÍCIUS PERINI DE OLIVEIRA**, e a **AYOUB FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.945.812/0001-12, localizada na Rua Gabriela Fontes Gonçalves nº 552 – Anexo A, Polo Industrial, Nhandeara-SP, CEP 15190-000, **neste ato representada por CAMILA ZAUPA ALEXANDRE, brasileira, Sócia Administradora, portadora do RG n.º 44.921.576-3, e inscrito no CPF sob n.º 372.300.528-40, Residente na Rua Maria Aparecida Silveira soute nº 344, Redentora, Nhandeara-SP, CEP 15190-000; INFANTARIA COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.795.155/0001-79, localizada na Rua Dois de Setembro nº 1536 (Sala 02), Itoupava Norte, Blumenau-SC, CEP 89052-003, **neste ato representada por MARCOS PETER NUNES, brasileiro, Empresário, portador do RG n.º 2.610.719, e inscrito no CPF sob n.º 722.369.069-00, residente na Rua Josefina Schmitt nº 83, Belchior Central, Gaspar-SC, CEP 89117-625; A D N COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.330.197/0001-41, residente na Rua Paschoal Argani nº 282, Portal das Pitãs, Tambaú-SP, CEP 13710-000, **neste ato representada por ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA, brasileiro, Administrador, portador do RG n.º 432997702, e inscrito no CPF sob n.º 338.543.328-23, residente na Rua Paschoal Argani, Portal Das Pitãs, Tambaú-SP, CEP 13710-000**, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE JUNTA GIBALT E COLAR DE TOMADA PARA UTILIZAÇÃO NAS MANUTENÇÕES DOS RAMAIS E REDES DE ÁGUA NA CIDADE DE CATANDUVA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificações constantes no Anexo VII do edital.

1.2. Este instrumento não obriga a SAEC a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação, nos termos do artigo 12 do decreto nº 7892/13.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SAEC, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento junto com a respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2023 Processo 2526/2023**.

3.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, bem como da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 29/2023**.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO LOCAL, PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O pedido de fornecimento será feito pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, devendo ser entregues no município de Catanduva/SP em local a ser determinado pela SAEC, sendo que até o ato da entrega, os produtos serão de total responsabilidade do detentor, ou seja, a guarda, manuseio e transporte, **conforme item 6 do Termo de Referência (anexo VII do edital)**.

4.1.1. Quando da solicitação, o objeto deverá ser entregue em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias, **conforme item 5 do Termo de Referência (anexo VII do edital)**.

4.1.2. Os Certificados de Qualidade dos produtos serão exigidos quando qualquer irregularidade for detectada.

4.1.3. Todas as peças dos lotes a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção efetuada no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

4.1.4. Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento destes, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas.

4.1.5. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os produtos deverão estar isentos de defeitos que possam afetar sua qualidade.

4.1.6. Todos os produtos deverão ser fornecidos com identificação específica que permita a rastreabilidade para controle de estoque.

4.1.7. Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, acarretará nas sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4. O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes, caso o produto apresentar problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-los no prazo estabelecido, sem prejuízo para a SAEC. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente, bem como as do artigo 96 da Lei 8.666/93.

4.5. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

4.6. **Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame, bem como o mapa comparativo de preços.**

4.7. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último, inclusive quanto às entregas feita por transportadora.

4.8. A SAEC poderá, até o momento da emissão da Solicitação de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.9. A critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com a sua proposta de preços.

4.11. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias após a entrega, diretamente na conta:

5.2. AYOUB FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Conta nº 16079-7, Agência 0703, Banco Sicredi,

5.3. INFANTARIA COMERCIAL EIRELI: Conta nº 123962-7, Agência 95-7, Banco do Brasil,

5.4. A D N COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Conta nº 14583-1, Agência 1750, Banco Bradesco, com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.5. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.6. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE

6.1. A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

6.3. O valor global desta ata de Registro de Preços é de R\$ 514.964,10 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), conforme Mapa de Registro de Preços anexo.

7. DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

7.1. Não haverá revisão dos valores registrados, exceto nos casos previstos no Capítulo VIII do decreto federal 7892/2013¹.

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES

8.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Houver razões de interesse público.
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 49 do decreto federal nº 10.024/2019.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4. Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1. **Multa** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2. **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria SAEC; e,

8.4.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

8.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a SAEC de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7. Os valores básicos das multas, notificadas pela Contratante, serão descontados através documentos emitidos pela SAEC.

8.8. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento

eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do fornecedor:

9.1.1. Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) Cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à SAEC, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, a SAEC se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) Obrigar-se ao cumprimento da legislação e portarias regulamentadoras de medicina e prevenção de acidente de trabalho.
- e) É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação (tendo como via de consequência a penalidade admitida no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93), conforme orientação do Acórdão nº 1.151/2011 do TCU.
- f) Os deveres e obrigações constantes no Termo de Referência são parte integrante e indissociável da ata de registro de preços e deverão ser cumpridos independente de transcrição nas cláusulas contratuais.

9.1.2. A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2. Da SAEC

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) Elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata será divulgada na imprensa oficial do município, podendo ser acessada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br, ou diretamente no site <https://www.govbrdioenet.com.br/list/catanduva>.

11. DO FORO



11.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A SAEC não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.3. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

12.5. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, representada pelo seu Superintendente e o (s) seguinte (s) fornecedor (es), na pessoa do seu (s) representante (s) legal (ais), que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 04 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE SAEC**

Representante(s)

**AYOUB FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CAMILA ZAUPA ALEXANDRE
CONTRATADA**

**INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
MARCOS PETER NUNES
CONTRATADA**

**A D N COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

TERMO DE REFERÊNCIA

Interessado: SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Especificações Técnicas para Aquisição de Materiais de Manutenção: Colar de Tomada e Junta Gibault em ferro fundido.

Local: Em diversos locais da cidade de Catanduva/SP.

1. JUSTIFICATIVA

A abertura da licitação é necessária para utilização dos materiais na execução e manutenções de ramais e redes coletoras de água na cidade de Catanduva/SP.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 COLAR DE TOMADA

Colar de tomada de diversos diâmetros x 3/4", compatível para tubos de PVC, Fofo e Cimento amianto, com o corpo do colar de tomada fabricado em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 (rígida). A derivação roscada deve seguir a NBR NM ISO 7-1 e o anel de vedação de borracha a ser instalado na sede existente na braçadeira superior do colar não pode se deslocar durante as operações de manuseio e instalação de modo a garantir a estanqueidade quando a rede estiver em carga, conforme especificações da ABNT NBR 7423. Além disso, parafusos, porcas e arruelas, utilizados no colar de tomada, devem ser de aço inoxidável, conforme a norma ASTM A240/A240M ou aço galvanizado a fogo, de acordo com ASTM A153/ A153M.

2.2 JUNTA GIBAULT

GIBAULT FOFO PARA DIVERSOS TUBOS

Material: Ferro Fundido Dúctil

Norma: NBR 6916, 14243

Componente (s): Luva Central e Flanges Especiais em ferro fundido dúctil

Vedação: Anel de borracha

(Seção quadrada)

Revestimento interno e externo: Esmalte Betuminoso Anticorrosivo

Fornecer juntos acessório (s): Parafusos, Porcas, Arruelas de Aço e Anéis de borracha

Aplicação: Tubo de Pressão utilizados para condução de água.

O material deve apresentar na superfície externa em Alto-Relevo, deforma visível e indelével, as seguintes marcações:

- Nome ou Marca de Identificação do Fabricante
- Marca de Identificação da Fundição, quando for o caso;
- Indicação de Ferro Fundido Dúctil;
- Diâmetro Nominal (DN);

- Indicação do Ano de fabricação e Código que permita, no mínimo, a rastreabilidade do fundido. Parafusos, Porcas e Arruelas deverão ser Zincados por Imersão quente, conforme NBR 6323. Os materiais devem ser inspecionados nos exames, ensaios e pressão interna conforme normas vigentes.

Fornecer montado

3. CONDIÇÕES GERAIS

Os interessados devem especificar na entrega das propostas, as respectivas marcas dos materiais, os quais devem, necessariamente, ser de qualidade comprovada.

O critério de escolha da empresa para a execução dos serviços será o de maior desconto do preço por item apresentado pelas proponentes;

Todas as peças dos lotes a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção visual e/ou dimensional e/ou de assentamento, efetuadas pela fiscalização no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento dos mesmos, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas.

Para efeito de aceitação pela fiscalização, os materiais deverão apresentar coloração uniforme, isentos de trincas, e outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade ou durabilidade.

4. MEDIÇÕES

Para efeito de medições dos materiais, serão adotadas as quantidades especificadas na planilha, medidas por item entregue.

5. PRAZO DE ENTREGA E CONTRATO

O prazo de entrega dos materiais será de 30 dias após cada solicitação de entrega, e o prazo do contrato de 12 meses.

6. LOCAL DE ENTREGA

As solicitações de materiais serão feitas pela SAEC mediante à expedição de ordens de entrega. Os materiais deverão ser entregues em local a ser determinado pela contratante dentro do horário das 08h às 11h e das 13h às 16h. De segunda a sexta-feira. A entrega deverá ser previamente agendada no setor de Almoxarifado, através do telefone (17) 3531-0654, sendo que, até o ato da entrega, os mesmos serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

O preço deve incluir a entrega do material no município de Catanduva/SP. A descarga do material ficará por conta da CONTRATADA. Cabendo a SAEC apenas informar o local onde serão depositados.

7. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

- NBR 14243:1998

Título: Juntas de ferro fundido dúctil tipo 'Gibault' – Requisitos;

- NBR 11821:1991

Título: Colar de tomada de polipropileno, para tubos de PVC rígido – Especificação;

- NBR 10932:1989

Título: Colar de tomada para tubos de PVC rígido - Verificação da estanqueidade - Método de ensaio;

E outras normas Brasileiras que se fizerem pertinentes aos serviços a serem executados.

MAPA DE REGISTRO DE PREÇOS PERP 29/2023

AYOUB FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
Item	Código	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		Junta Gibault para Tubo de PVC/PBA com corpo longo, Anel de borracha incluso. Fabricado conforme normas NBR *Demais especificações no Memorial Descritivo					
1,00	003.026.276	Junta Gibault para Tubo de PVC/PBA 40mm - Tamanho mínimo do corpo de 150mm	Pç	30,00	AYOUB	R\$ 166,66	R\$ 4.999,80
2,00	003.026.260	Junta Gibault para Tubo de PVC/PBA 60mm - Tamanho mínimo do corpo de 150mm	Pç	250,00	AYOUB	R\$ 184,00	R\$ 46.000,00
3,00	003.026.262	Junta Gibault para Tubo de PVC/PBA 85mm - Tamanho mínimo do corpo de 150mm	Pç	20,00	AYOUB	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
4,00	003.026.261	Junta Gibault para Tubo de PVC/PBA 110mm - Tamanho mínimo do corpo de 200mm	Pç	70,00	AYOUB	R\$ 242,85	R\$ 16.999,50
		Junta Gibault para Tubo de DEFOFO com corpo longo, Anel de borracha incluso. Fabricado conforme normas NBR *Demais especificações no Memorial Descritivo					
5,00	003.026.224	Junta Gibault para Tubo PVC Defofo 75mm - Tamanho mínimo do corpo de 150mm	Pç	30,00	AYOUB	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
6,00	003.026.259	Junta Gibault para Tubo PVC Defofo 100mm - Tamanho mínimo do corpo de 200mm	Pç	120,00	AYOUB	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00
7,00	003.026.251	Junta Gibault para Tubo PVC Defofo 150mm- Tamanho mínimo do corpo de 200mm	Pç	145,00	AYOUB	R\$ 434,48	R\$ 62.999,60
8,00	003.026.264	Junta Gibault para Tubo PVC Defofo 200mm - Tamanho mínimo do corpo de 200mm	Pç	75,00	AYOUB	R\$ 613,33	R\$ 45.999,75
9,00	003.026.248	Junta Gibault para Tubo PVC Defofo 250mm - Tamanho mínimo do corpo de 200mm	Pç	75,00	AYOUB	R\$ 666,66	R\$ 49.999,50
10,00	003.026.252	Junta Gibault para Tubo PVC Defofo 300mm - Tamanho mínimo do corpo de 200mm	Pç	70,00	AYOUB	R\$ 900,00	R\$ 63.000,00
		Junta Gibault de REDUÇÃO Tubo C.A para Tubo PVC/PBA com corpo longo, Anel de borracha incluso. Fabricado conforme normas NBR *Demais especificações no Memorial Descritivo					
11,00	003.026.257	Junta Gibault de Redução C.A. para PVC/PBA 50x60mm - Tamanho mínimo do corpo de 150mm	Pç	350,00	AYOUB	R\$ 175,71	R\$ 61.498,50
12,00	003.026.247	Junta Gibault de Redução C.A. para PVC/PBA 75x85mm - Tamanho mínimo do corpo de 150mm	Pç	75,00	AYOUB	R\$ 133,33	R\$ 9.999,75



13,00	003.026.225	Junta Gibault de Redução C.A. para PVC/PBA 100x110mm - Tamanho mínimo do corpo de 200mm	Pç	75,00	AYOUB	R\$ 166,66	R\$ 12.499,50
14,00	003.026.281	Junta Gibault de Redução C.A. para PVC/PBA 125x140mm - Tamanho mínimo do corpo de 200mm	Pç	10,00	AYOUB	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
15,00	003.026.282	Junta Gibault de Redução C.A. para PVC/PBA 150x160mm - Tamanho mínimo do corpo de 200mm	Pç	10,00	AYOUB	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
		Junta Gibault de REDUÇÃO Tubo DEFOFO para Tubo PVC/PBA com corpo longo, Anel de borracha incluso. Fabricado conforme normas NBR *Demais especificações no Memorial Descritivo					
16,00	003.026.266	Junta Gibault de Redução DEFOFO para PVC/PBA 75x85mm - Tamanho mínimo do corpo de 150mm	Pç	50,00	AYOUB	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
17,00	003.026.267	Junta Gibault de Redução DEFOFO para PVC/PBA 100x110mm - Tamanho mínimo do corpo de 200mm	Pç	50,00	AYOUB	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
19,00	003.026.255	Junta Gibault de Redução DEFOFO para PVC/PBA 150x160mm - Tamanho mínimo do corpo de 200mm	Pç	50,00	AYOUB	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
		Junta Gibault de REDUÇÃO Tubo C.A para Tubo PVC DEFOFO com corpo longo, Anel de borracha incluso. Fabricado conforme normas NBR *Demais especificações no Memorial Descritivo					
21,00	003.026.272	Junta Gibault de Redução C.A. para Defofo 100x100mm - Tamanho mínimo do corpo de 170mm	Pç	20,00	AYOUB	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
		Colar de Tomada (3/4") de Ferro Fundido Dúctil para Redes de PVC/PBA, fabricados conformes normas NBR com anel de borracha incluso e acessórios em aço inox *Demais especificações no Memorial Descritivo					
23,00	003.026.280	Colar de Tomada 40 mm em Ferro Fundido com anel, furo 3/4"	Pç	100,00	AYOUB	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
24,00	003.026.220	Colar de Tomada 50 mm em Ferro Fundido com anel, furo 3/4"	Pç	300,00	AYOUB	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
25,00	003.026.221	Colar de Tomada 75 mm em Ferro Fundido com anel, furo 3/4"	Pç	250,00	AYOUB	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
26,00	003.026.167	Colar de Tomada 100 mm em Ferro Fundido com anel, furo 3/4"	Pç	100,00	AYOUB	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
27,00	003.026.168	Colar de Tomada 150 mm em Ferro Fundido com anel, furo 3/4"	Pç	100,00	AYOUB	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
28,00	003.026.169	Colar de Tomada 200 mm em Ferro Fundido com anel, furo 3/4"	Pç	100,00	AYOUB	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
29,00	003.026.170	Colar de Tomada 250 mm em Ferro Fundido com anel, furo 3/4"	Pç	50,00	AYOUB	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00



		Cotas Reservadas ME/EPP					
32,00	003.026.252	Junta Gibault para Tubo PVC Defofo 300mm - Tamanho mínimo do corpo de 200mm	Pç	5,00	AYOUB	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI							
Item	Código	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		Junta Gibault de REDUÇÃO Tubo DEFOFO para Tubo PVC/PBA com corpo longo, Anel de borracha incluso. Fabricado conforme normas NBR *Demais especificações no Memorial Descritivo					
18,00	003.026.284	Junta Gibault de Redução DEFOFO para PVC/PBA 125x140mm - Tamanho mínimo do corpo de 200mm	Pç	30,00	FOGAL	R\$ 383,00	R\$ 11.490,00
		Colar de Tomada (3/4") de Ferro Fundido Dúctil para Redes de PVC/PBA, fabricados conformes normas NBR com anel de borracha incluso e acessórios em aço inox *Demais especificações no Memorial Descritivo					
30,00	003.026.307	Colar de Tomada 300 mm em Ferro Fundido com anel, furo 3/4"	Pç	50,00	FOGAL	R\$ 101,00	R\$ 5.050,00

A D N COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA							
Item	Código	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		Junta Gibault de REDUÇÃO Tubo C.A para Tubo PVC DEFOFO com corpo longo, Anel de borracha incluso. Fabricado conforme normas NBR *Demais especificações no Memorial Descritivo					
20,00	003.026.283	Junta Gibault de Redução C.A. para Defofo 75x100mm - Tamanho mínimo do corpo de 150mm	Pç	20,00	PD	R\$ 337,90	R\$ 6.758,00
22,00	003.026.249	Junta Gibault de Redução C.A. para Defofo 125x150mm - Tamanho mínimo do corpo de 200mm	Pç	20,00	PD	R\$ 399,95	R\$ 7.999,00
		Cotas Reservadas ME/EPP					
		Junta Gibault para Tubo de DEFOFO com corpo longo, Anel de borracha incluso. Fabricado conforme normas NBR *Demais especificações no Memorial Descritivo					
31,00	003.026.251	Junta Gibault para Tubo PVC Defofo 150mm- Tamanho mínimo do corpo de 200mm	Pç	5,00	PD	R\$ 534,24	R\$ 2.671,20

Aviso de Licitação**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE PINTURA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES DE PROPRIEDADE DA SAEC, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. Recebimento de propostas e documentos: até dia 25/05/2023 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 11 de maio de 2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA/ELETRÔNICA E HIDRÁULICA NAS MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DA SAEC, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Recebimento de propostas e documentos: até dia 24/05/2023 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 11 de maio de 2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Homologação / Adjucação**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE INSUMO E FERRAMENTAS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS E HIDRÁULICAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SP, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, O Pregoeiro designado da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, conforme disposto na Portaria Nº 002 de 02 de janeiro de 2023, ADJUDICA o presente certame, em favor das empresas FERGAVI COMERCIAL LTDA (LOTES 1, 2 e 8); FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809 (LOTES 3, 4, 5 e 6); INFANTARIA COMERCIAL LTDA (LOTE 10); MB CATANDUVA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA (LOTE 11) por terem cumprido integralmente todos os requisitos constantes no edital - EVERTON NUCCI FERNANDES - Pregoeiro designado.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE INSUMO E FERRAMENTAS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS E HIDRÁULICAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SP, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Empresas Vencedoras: FERGAVI COMERCIAL LTDA (LOTES 1, 2 e 8) - VALOR R\$ 82.102,36 (oitenta e dois mil, cento e dois reais e trinta e seis centavos); FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809 (LOTES 3, 4, 5 e 6) - VALOR R\$ 196.821,18 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e dezoito centavos); INFANTARIA COMERCIAL LTDA (LOTE 10) R\$ 15.930,00



(quinze mil novecentos e trinta reais); MB CATANDUVA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA (LOTE 11) - VALOR R\$ 6.194,40 (seis mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

Resultados

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4565/2022

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para constituir Subcomissão Técnica da licitação na modalidade concorrência, tipo "Melhor Técnica", a ser promovida pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva (SAEC), para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

Após o sorteio para a vaga remanescente e 1 (um) membro suplente, foi formada a subcomissão técnica, constituída por três membros e 1 (um) suplente, conforme relação abaixo, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência Pública objetivando a Contratação de Agência para a Prestação de Serviços de Publicidade:

1. **MARIANA LACHI - Jornalista, CPF nº 226.215.458-90;**
2. **CAROLINA MAZENINI LEBRON CARVALHO - Assessora Executiva II, CPF nº 372.633.258-88;**
3. **MÁRCIA BERNANRDES - Jornalista, CPF nº 215.034.168-95**

Membro Suplente:

1. **ANTONIO JONAS CORDEIRO - Publicitário, CPF nº 263.801.978-00**

Ficam, portanto, todos **NOTIFICADOS** quanto ao exposto:

Catanduva, 11 de maio de 2023.

Comissão Julgadora de Licitação

Sessão Fracassada

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC AVISO DE SESSÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE INSUMO E FERRAMENTAS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS E HIDRÁULICAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SP, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Resolve a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva ENCERRAR os lotes 7 e 9 do referido processo licitatório como DESERTOS por motivo de não acudirem interessados. Deste modo o objeto em questão poderá ser licitado em momento futuro, de acordo com as disposições da lei - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

Assunto: Sessão Análise de documentos

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº8.666/93 abertos pelo órgão no dia 12 de maio às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 11 de maio de 2023.

Thais Aparecida Barrozo
Assessora Técnica Administrativa

Convocação**CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
040/2023	SODIM SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	22.368.255/0001-44

Catanduva - SP, 11 de maio de 2023.

Distratos**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 506/2022. CONTRATANTE: CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA. CONTRATADA: **15 HOSPITALARES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.683.534/0001-70. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE DE PACIENTES, INCLUSIVE NEONATAL, PARA TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES, EM CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE CARÁTER ELETIVO OU SOB SUSPEITA DA COVID 19, E QUE NECESSITAREM DE LOCOMOÇÃO POR VEÍCULO AMBULÂNCIA UTI MÓVEL, TIPO D, ACOMPANHADA POR EQUIPE ESPECIALIZADA EM REMOÇÕES, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**: De acordo com o Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 10/05/2023.

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
002/2023	INABILITADO	WALISON GABRIEL DOS SANTOS	450.***.***-28	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "g" do edital.
014/2023	HABILITADO	FELIPE BORGES DA COSTA	352.***.***-65	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
016/2023	HABILITADO	FRANCISCO DE ASSIS GALEACI DOS SANTOS	279.***.***-98	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
025/2023	INABILITADA	FRANCIELE CORDOBA PERES	316.***.***-22	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
026/2023	INABILITADA	ROSANGELA LAZARO MILER	054.***.***-61	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" "g" do edital.
026/2023	INABILITADA	MARIA ALESSANDRA FERREIRA	331.***.***-11	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a" "f" do edital.



034/2023	INABILITADA	ROSANGELA LAZARO MILER	054.***.***-61	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" "g" do edital.
039/2023	HABILITADA	NOVAMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.485.708/0001-27	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
040/2023	INABILITADA	MARIA ALESSANDRA FERREIRA	331.***.***-11	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a" "c" "d" "e" "f" "g" "h" "i" "j" "k" "l" "n" do edital.
042/2023	INABILITADA	FERNANDA CRISTINA AGUSTONI	368.***.***-09	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "h" do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 11 de maio de 2023.

Tiago Ventorine da Silva

Membro

Juliana Queiroz Tavanti Simielli

Membro

Glenda Quirino Annis

Membro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Oficiais****Portarias***Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva**Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999***PORTARIA Nº 450, DE 11 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a designação dos membros que comporão a Comissão Sindicância que se instaurará por este ato.

Considerando o que consta nas folhas 03 do processo administrativo nº 018/2023, referente ao membro do Conselho Municipal de Previdência do IPMC, protocolado no dia 05 de abril de 2023 perante o IPMC;

Considerando o disposto no artigo 13º, §§ 3º e 4º, da Resolução nº 200 de 26 de março de 2001;

Considerando os fatos narrados nos autos de número supra e, em conformidade com a Resolução citada;

JOSÉ ROBERTO SETIN, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, no uso das atribuições legais, conforme a LC nº 127/99, resolve, por meio deste ato, instaurar a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, em face do Conselheiro Municipal de Previdência do IPMC, para apurar os fatos alegados e, para tanto, descreve os membros que foram sorteados em reunião realizada em 27/04/2023 com os Conselheiros Municipais de Previdência do IPMC, sendo eles: na qualidade de **presidente**: **Vânia Aparecida Lopes** e os **membros** que comporão a Comissão: **Orivaldo Benedito de Lima** e **Sônia Maria Ignacio Prescilio**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente